



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI / Nº 6.347 - DOURADOS, MS - QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025 - 77 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 036/2025/ADM/PREVID

“Designa servidores para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido nos art. 18, inciso II do Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023 e art. 117 c/c art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o servidor EDIMAR ZUNTINI, matrícula nº 11, para que acompanhe e fiscalize o contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo e bens permanentes destinados à manutenção predial, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ CARLOS PEREIRA MASCARENHAS, matrícula nº 114760592-1 como substituto legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 25 de março de 2025.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 41/SEMAD/DGO, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

“Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal Titular, Fiscal Suplente, Gestor Titular e Gestor Suplente do Contrato da Secretaria Municipal de Administração”

A Secretária Municipal de Administração de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato n.º 118/2025/DL/PMD celebrado com a empresa W.A TANIZAKI, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 043/2024 - Processo de Licitação n.º 097/2024, cujo objeto refere-se a aquisição de água mineral em copos de 200 ml, além de garrafas de 500 ml e 5 litros.

Fiscal Titular: Luiz Felipe da Silva Chaves – Matrícula n.º 114772963-3

Fiscal Suplente: Gabriel Tebaldi de Jesus – Matrícula n.º 114774627-1

Gestor Titular: Guilherme Gabriel Tiago Gomes Gonçalves – Matrícula n.º 114777370-2

Gestor Suplente: Heitor Pereira Ramos – Matrícula n.º 131511-1

Parágrafo único. Os suplentes atuarão nos períodos de ausência dos titulares, como férias ou outras indisponibilidades.

Art. 2º. Os servidores foram designados para as referidas funções por meio do Decreto n.º 75, de 27 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município n.º 6.308, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos à 24 de Março de 2025.

Dourados (MS), 25 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Rerratificação da Resolução n.º. Ret. Av/10/1327/2020/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo n.º 1.633/2020, referente à servidora DAISY DA ROSA VARGAS GONÇALVES, matrícula n.º 114767012-6,

R E S O L V E:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução n.º. Ret. Av/10/1327/2020/SEMAD, Passando a constar: Conceder à Servidora Pública Municipal DAISY DA ROSA VARGAS GONÇALVES, matrícula n.º 114767012-6, “Averbação do Tempo de Serviço de 3.171 (três mil, cento e setenta e um) dias de serviços prestados a órgãos vinculados ao INSS, nos períodos compreendidos de: 01/07/2011 A 31/01/2012 (Município de Dourados), 01/02/2012 a 31/05/2012 (Município de Dourados), 01/06/2012 a 20/12/2012 (Município de Dourados), 02/01/2013 a 31/12/2016 (Município de Dourados) e de 02/01/2017 a 18/03/2020 (Município de Dourados), conforme Certidão de Tempo de Contribuição n.º 28001040.1.00484/20-5 de 27/04/2020”.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução n.º. Lg/02/304/2025/SEMAD.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada ANA LUIZA ESTIGARRIBIA DE ALMEIDA, matrícula funcional n.º. “114778141/1” ocupante do cargo GERENTE DE NUCLEO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, sendo “120”(cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal n.º10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar n.º. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar n.º. 031/99, pelo período de “12/01/2025 a 11/05/2025”; e os “60” (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º. da Lei Complementar n.º 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar n.º 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “12/05/2025 a 10/07/2025”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Fevereiro de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Rch/02/325/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ZULMIRA GOMES DE BARROS LIMA, matrícula nº. “114760686-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS (SEMSUR), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 08/11/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.349/2024, constante no Processo Administrativo nº. 4.812/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de Fevereiro de 2025.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/02/326/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal IRINEIA GONCALVES BENITEZ, matrícula nº. “114762382-1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 19/11/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.313/2024, constante no Processo Administrativo nº. 4.639/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de Fevereiro de 2025.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/02/364/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal DAIANY BATISTA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº.“114768639/2”, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 04 (quatro) horas semanais, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 02/12/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.312/2024, constante no Processo Administrativo nº. 4.604/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 24 de Fevereiro de 2025.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/03/366/2025/SEMAD.**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva MARY ANE DE SOUZA, matrícula funcional nº.“114771469/1” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “26/02/2025 a 24/08/2025”.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/367/2025/SEMAD.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal comissionada JESSICA DAYANE SANTOS, matrícula funcional nº. “114775084/1” ocupante do cargo ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, sendo “120”(cento e vinte) dias com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, com fulcro no artigo 125 da Lei Complementar nº. 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal), c/c Lei Complementar nº. 031/99, pelo período de “19/02/2025 a 18/06/2025”; e os “60” (sessenta) dias a mais, com base no art. 3º. da Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, c/c artigos 1º, 2º e 3º e seu § 1º da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “19/06/2025 a 17/08/2025”.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos, para as anotações de cabíveis.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/368/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada GISLAINE LOPES LIBORIO matrícula funcional nº.“114777314/4”, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “22/02/2025 a 21/06/2025”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ap/03/369/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal ORLANDO CEZAR MOTTA RAMOS, matrícula nº. “114760129/1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

CESAR HENRIQUE DOS SANTOS MOTTA RAMOS

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de Março de 2025.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/370/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANGELA RICARTI MACHADO matrícula funcional nº.“ 114773242/6” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Angelo da Costa Machado, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 21/02/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/03/388/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal WILLIAN BESERRA BRANDENBURG, matrícula funcional nº.“114775809/1” ocupante do cargo de ASSESSOR III, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS) “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/02/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº/Lp/03/389/2025/SEMAD**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal EDER DA SILVA ALVES JUNIOR, matrícula funcional nº: "114777378/1" ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ) "05" (cinco) dias de "Licença Paternidade", com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 17/02/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/390/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSANA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO matrícula funcional nº. "131321/1" ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ) 08 (oito) dias de "Licença Luto", pelo falecimento de sua filha: Maria Eduarda Ribeiro Sotolani, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 25/02/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/03/391/2025/SEMAD.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva BRUNA FERNANDA RODRIGUES MARTINS, matrícula funcional nº: "114777869/1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA À GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de "03/03/2025 a 29/08/2025".

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lg/03/392/2025/SEMAD.**

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva LAIS CARDOZO CALHEIROS, matrícula funcional nº.“114777892/1” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “04/03/2025 a 30/08/2025”.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/393/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada (segundo vínculo) LAIS CARDOZO CALHEIROS matrícula funcional nº.“114777892/3”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “04/03/2025 a 01/07/2025”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.GI/03/394/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANA CAROLINA STEIN RENESTO, matrícula funcional nº.“114774707/1”, ocupante do cargo de CIRUR-GIAO DENTISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 14/02/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/03/395/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VIVIAN DANIELA ZACARIAS FRETES, matrícula funcional nº.“114777634/1”, ocupante do cargo de FARMACEUTICA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS),“08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/02/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/03/396/2025/SEMAD.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva DAIANE ALVES ALMEIDA, matrícula funcional nº.“114769739/3” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “07/03/2025 a 02/09/2025”.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Lg/03/397/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal contratada (segundo vínculo) DAIANE ALVES ALMEIDA matrícula funcional nº.“114769739/12”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “120” (cento e vinte) dias de “Licença à Gestante”, com benefício restituído pelo INSS, conforme Lei Federal nº10.710 de 5 de agosto de 2003, conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, pelo período de “07/03/2025 a 04/07/2025”;

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 18 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/03/398/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal KATIA MARIA FLORES BARBOSA SANCHES matrícula funcional nº.“42761/1” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Helio Barbosa Fonseca Filho, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 17/02/2025.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 18 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/03/410/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CLECI REISDORFER, matrícula funcional nº 114762299-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “404” (quatrocentos e quatro) dias, de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, conforme CTC Protocolo nº 230010601426244, emitida em 11/12/2024, referente ao período de: 04/01/1979 a 11/02/1980 (Soc. Carit. E Lit. São Francisco de Assis Zona Central, sem função cadastrada), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 038/2025/SEMAD/Jurídico, constante no Processo Administrativo nº. 97/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 11 de março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ret. Av/03/502/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a Resolução nº Av/12/3296/2008/SEMGEPE, publicada no Diário Oficial – Ano X – nº 2.417 – Página 08, do dia 12 de dezembro de 2008, referente à Servidora Pública Municipal SIRLEI PERTUSSATTI DOS SANTOS, matrícula nº. “501676-4” ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, Onde consta: “Averbação do Tempo de Serviço de “791” (setecentos e noventa e um) dias, de serviços prestados à esta municipalidade, nos períodos compreendidos de: 01.02.01 a 31.12.01; 02.01.02 a 31.12.02 e de 01.03.03 a 01.06.03, para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, de conformidade com os artigos 170 a 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1709/08, constante do Processo Administrativo nº. 2491/08, a partir de 05 de dezembro de 2008; Passe a constar: “Averbação do Tempo de Serviço de “791” (setecentos e noventa e um) dias, de serviços prestados à esta municipalidade, nos períodos compreendidos de: 01.02.01 a 31.12.01; 02.01.02 a 31.12.02 e de 01.03.03 a 01.06.03, para fins de adicional de tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade, em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão da Secretária Municipal e, nos termos nº Parecer nº. 1709/2008, constante do Processo Administrativo nº. 3491/08, a partir de 05 de dezembro de 2008.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 25 de março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução n. Rm/03/474/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER a Servidora Pública Municipal RAILDA MARIA DA SILVA FERREIRA, matrícula 114766787/6, ocupante do cargo de Assessor III, da Secretaria Municipal de Cultura (SEMC) para a Fundação de Esportes de Dourados (FUNED), a partir da data da publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº Ret/03/501/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe 02/262/2025/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.332, páginas 05 do dia 06/03/2025.

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
502187-1	SILVANA REGINA FERREIRA CAMPOS	2024 – 2024	10/03/2025 – 08/04/2025

PASSE A CONSTAR:

Resolução nº Fe 02/260/2025/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.332, páginas 03 do dia 06/03/2025.

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
502187-1	SILVANA REGINA FERREIRA CAMPOS	2024 – 2024	10/03/2025 – 24/03/2025

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº 03/509/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO Resolução nº INT/03/493/2025/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.334 – página. 06 do dia 24/03/2025, do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, BRUNA ESTELAI DE FAVERI MACEDO, matrícula 114771891-1, ocupante do cargo de Administradora, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no período de 19/03/2025 à 17/04/2025, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/03/399/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSELI SILVA SANTOS matrícula funcional nº.“ 114775323/4” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Maria Helena da Silva Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 14/02/2025.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 18 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/400/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SILVIA MARIA FLORES TEIXEIRA AQUINO matrícula funcional nº.“ 86431/1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua mãe: Martina Flores Teixeira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 09/02/2025.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/419/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal VENILDE FERNANDES DA SILVA BURGHARDT matrícula funcional nº.“ 114764337/1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu esposo: Juliano Burghardt, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 03/02/2025.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.GI/03/420/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal EVELYN ALVES PIVETA, matrícula funcional nº.“ 114775997/7”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), “08” (oito) dias de “Licença Gala”, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/02/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Rch/03/421/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal IVANETE DE SOUZA SILVA, matrícula nº. “89961/1”, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 02 (duas) horas diárias, por um período de 01 (um) ano, a partir da data de 11/10/2024, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de o servidor apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. Com base no Relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 1.117/2024, constante no Processo Administrativo nº. 4.130/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Março de 2025.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº/Lp/03/422/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal GUILHERME CARDOSO OBA, matrícula funcional nº. “114771944/1” ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAF), “11” (onze) dias de “Prorrogação da Licença Paternidade”, (visto que o servidor solicitou férias a partir de 17/01/2025, conforme publicado no Diário Oficial 6.281, página 03 de 23/12/2024), no período de 06/01/2025 a 16/01/2025, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), utilizando da Lei Federal nº11.770 de 09/09/2008, nos termos da decisão da Secretária Municipal de Administração, conforme parecer nº 25/2025, constante no Processo Administrativo nº. 12/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/03/423/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal JILMAR DE OLIVEIRA LIMA matrícula funcional nº.“ 114763756/2” ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 02 (dois) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu avô: Otávio Miguel de Oliveira, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 16/02/2025.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/424/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal EDELSON CEZAR BORGES DE SOUZA matrícula funcional nº.“ 85461/1” ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu pai: Raul Francisco de Souza, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 11/02/2025.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/425/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal DULCE ELENA DOS SANTOS matrícula funcional nº.“144931/2” ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu irmão: Antonio Carlos Efigênio, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 21/01/2025.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lt/03/426/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MIRIAN LUCIANE LIMA COIMBRA matrícula funcional nº.“114761049/1” ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de sua irmã: Maria Marlene Lima Coimbra Gomes, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 26/01/2025.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/03/427/2025/SEMAD

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIZA DE FATIMA BARROS ARAUJO CAIMAR, matrícula nº.“501242/6” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

MARIZA DE FATIMA BARROS ARAUJO

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Março de 2025.

TAYS PEREIRA LITRAN DINIZ
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/03/428/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal REGINA MARGARETH DE OLIVEIRA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº.“ 114771601/18” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) 08 (oito) dias de “Licença Luto”, pelo falecimento de seu conjugue: Veraldino Queiroz dos Santos, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD a partir do dia 07/02/2025.

Registre-se.

Publique-se

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de Março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Laf/03/472/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, BRUNO FERREIRA CAMPOS, matrícula funcional nº 114771470/1, ocupante do cargo efetivo de Profissional Do Magistério Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02 (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 181/2025, do Processo Administrativo nº 514/2025, a partir do dia 05/03/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/473/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o Servidor Público Municipal BRUNO ROQUE VANDERLEY DA SILVA, matrícula 671281404/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Procuradoria Geral do Município (PGM) para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), a partir de 03.03.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/475/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o Servidor Público Municipal ALEXTONI ARRUDA DE SOUZA, matrícula 114776574/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Procuradoria Geral do Município (PGM) para a Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), a partir de 01.03.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução n. Rm/03/495/2025/SEMAD**

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o Servidor Público Municipal EDIS RIBEIRO SULINO, matrícula 114768960/3, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, da Guarda Municipal de Dourados (GMD) para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), a partir de 17.03.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Resolução n. Rm/03/500/2025/SEMAD

Tays Pereira Litran Diniz, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER a Servidora Pública Municipal PATRICIA GODOY MATIAS GUSLINSKI, matrícula 73690071/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), para a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), a partir de 21.03.2025.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Resolução/SEMAS nº 22, de 06 de fevereiro de 2025.

“Nomeia novos membros para Compor a Comissão de acompanhamento de fiscalização de contratos celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)”

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 422, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestores de Contratos para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, para o exercício 2025, sendo eles:

RESOLUÇÕES

- I – Yasmin Carolina Oliveira Fernandes, matrícula 73691277-3;
II – Danielly de Oliveira Santos Moreira, matrícula 114771959-1;
III – Ediana Mariza Bach, matrícula 114763675-2;
IV – Angela Maria Teixeira, matrícula 114763774-2;
V – Ekelis Cris Pires Sales Pina, matrícula 114766958-1;
VI - Leticia Elaine da Silva Carvalho, matrícula 671281213-1;
VII - Jozimar Nunes dos Santos, matrícula 290010-4;
VIII - Sinivaldo dos Santos, matrícula 114772689-1.

Artigo 2º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, para o exercício 2025, sendo eles:

- I – Leticia Elaine da Silva Carvalho, matrícula 671281213-1;
II – Jozimar Nunes dos Santos, matrícula 290010-4;
III – Sinivaldo dos Santos, matrícula 114772689-1;
IV – Danielly de Oliveira Santos Moreira, matrícula 114771959-1;
V – Ediana Mariza Bach, matrícula 114763675-2;
VI – Angela Maria Teixeira, matrícula 114763774-2;
VII – Ekelis Cris Pires Sales Pina, matrícula 114766958-1;
VIII – Karen Karoline Salatin Rech Andreus, matrícula 114773778-1;
IX - Marly Maria Morgenrotti Ferreira; matrícula 114771578-3;
X – Nilza Jesus dos Anjos Santana, matrícula 501754-3;
XI – Odelcina Maria de Souza Pedroso, matrícula 114763667-3;
XII – Maria Neuza dos Santos Melo, matrícula 502146-18;
XIII – Ivânia Auxiliadora Paixão de Souza, matrícula 114768974-2;
XIV – Maria Fátima dos Santos Eberhart, matrícula 114765996-2;
XV – Lucimeire Aparecida Palombo Pereira Gomes, matrícula 114771858-1;
XVI – Dulcinéia de Almeida Lima, matrícula 114771933-1;
XVII – Eliana Viscardi Manfré, matrícula 671281387-1;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Dourados/MS, 25 de março de 2025.

SHIRLEY FLORES ZARPELON
Secretária Municipal de Assistência Social

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Resolução/SEMAS n.º 021, de 06 de fevereiro de 2025.

“Trata da nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato n.º 131/2024, originado do Pregão Eletrônico n.º 067/2023, Processo de licitação 176/2023, firmado com a empresa REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES II LTDA”

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela L Lei Complementar Municipal n.º 422, de 15 de setembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeadas a servidoras, abaixo relacionadas Gestora e fiscais do contrato n.º 131/2024, originado do Pregão Eletrônico n.º 067/2023, Processo de licitação 176/2023, firmado com a empresa REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES II LTDA:

- Gestora: Yasmin Carolina Oliveira Fernandes, matrícula 73691277/3; em substituição ao servidor Marcelo Flegr;
- Fiscal: Sinivaldo dos Santos, matrícula 114772689-1; em substituição ao servidor Márcio Prudenciano Angélico;
- Fiscal Suplente: Jozimar Nunes dos Santos, matrícula 290010-4.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

SHIRLEY FLORES ZARPELON
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 38/SEMAD/DGO, DE 17 DE MARÇO DE 2.025.*****Regulamenta a organização do trabalho no âmbito do Departamento de Gestão Operacional da Secretaria Municipal de Administração***

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º Esta resolução dispõe sobre a organização do trabalho no âmbito do Departamento de Gestão Operacional (DGO) da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), estabelecendo papéis, atribuições e procedimentos a serem observados.

Art. 2º Para os fins desta resolução, consideram-se:

- I. Unidade Requisitante: Aquela que solicita a contratação de bens e serviços, sendo responsável por detalhar as necessidades específicas relacionadas ao objeto da contratação. Ela define os requisitos detalhados do bem ou serviço a ser adquirido, como quantidade, qualidade, prazo de entrega e qualquer outra especificidade necessária para atender à demanda interna.
- II. Equipe de Planejamento de Compras: Responsáveis pela fase preparatória da contratação, que inclui a condução dos Estudos Técnicos Preliminares, a elaboração do Termo de Referência, a solicitação de cotações e a análise de viabilidade técnica, econômica e ambiental das contratações.
- III. Integrante Demandante da Equipe de Planejamento: É o responsável pela identificação e levantamento das necessidades da administração pública que serão atendidas por meio da contratação. Esse integrante pode ser um setor ou departamento que define a demanda (como a necessidade de um serviço ou fornecimento de um produto).
- IV. Integrante Técnico da Equipe de Planejamento: Refere-se ao profissional ou equipe que possui conhecimento especializado e técnico para avaliar a viabilidade e a qualidade das propostas recebidas durante a licitação. Esse integrante é quem realiza a análise técnica das ofertas, incluindo aspectos como especificações do produto ou serviço, conformidade com as exigências técnicas do edital e capacidade do fornecedor em atender aos requisitos exigidos. Em alguns casos, pode também ser responsável por elaborar o termo de referência ou o projeto básico.
- V. Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento: Tem um papel mais voltado para a gestão e os trâmites burocráticos do processo de licitação. Esse integrante é responsável por garantir que o processo licitatório ocorra dentro dos procedimentos legais e administrativos estabelecidos. Suas funções incluem a organização da documentação, o controle de prazos, o acompanhamento de todas as fases da licitação.
- VI. Equipe de Planejamento e Execução Orçamentária: Responsável pelo planejamento e controle das despesas públicas da SEMAD, garantindo alinhamento estratégico entre a programação orçamentária e a execução financeira.
- VII. Gestor de Contrato: Responsável pela gestão e execução do contrato, supervisionando a fiscalização e garantindo que todas as cláusulas contratuais sejam cumpridas, além de coordenar a renovação e o encerramento do contrato.
- VIII. Fiscal Técnico: Responsável por verificar a conformidade técnica da execução do contrato e assegurar que o objeto entregue esteja conforme o estabelecido.
- IX. Fiscal Administrativo: Responsável por monitorar as condições fiscais e trabalhistas da contratada, além de acompanhar os prazos e pagamentos envolvidos na execução contratual.
- X. Fiscal Setorial: Responsável por acompanhar a execução do contrato em unidades diferentes, assegurando que o serviço ou produto esteja sendo entregue conforme o previsto, tendo conexão direta com o fiscal técnico no cumprimento de suas atribuições.
- XI. Gestor de Ata: Responsável pelo gerenciamento e acompanhamento das Atas de Registro de Preços, garantindo sua correta utilização, controle de saldo disponível, vigência e adesões.

Art. 2º. Ao exercerem os papéis indicados no Art. 1º desta resolução, os servidores lotados no DGO/SEMAD deverão observar as seguintes atribuições:

I. Requisitantes ou demandantes de uma nova contratação:

RESOLUÇÕES

Atribuições da Unidade Requisitante		
Responsável	Atividade	Descrição
Departamento/ Setor no qual se originou a necessidade da contratação, conforme disposto no inciso I do art. 2º desta Resolução	a) Solicitar a aquisição / contratação de um bem ou serviço	1) Elaborar o DFD - Documento de Formalização da Demanda, descrevendo a justificativa da necessidade da contratação bem como relacionar todos os itens e quantidades necessários para atender a demanda. Incluir informações quanto histórico de consumo, projeto/atividade de onde correrá a despesa, entre outros campos a serem preenchidos no DFD. 2) A Unidade Requisitante deve ter ciência dos prazos processuais que as contratações públicas possuem, e portanto, devem se organizar para realizar as solicitações de aquisição e de serviços em tempo hábil para não sofrerem com possíveis atrasos de fornecimento, causando transtornos na prestação dos serviços.

b) O papel de “Requisitante” pode ser ocupado por qualquer Departamento/Setor da SEMAD, inclusive pelo próprio DGO, e ainda, em casos mais específicos, pela SEMAD, a depender da contratação em tela (compras centralizadas).

c) Quando a SEMAD atuar como “Participante” em Processos Licitatórios centralizados, via SRP - Sistema de Registro de Preços, caberá aos membros do Planejamento de Compras a execução dos trâmites necessários para a correta participação da SEMAD na contratação, sendo neste caso, responsável pela emissão do DFD - Documento de Formalização da Demanda, bem como consequente atuação como membro da Equipe de Planejamento da Contratação.

II. Equipe de Planejamento de Compras:

Atribuições da Equipe de Planejamento de Compras		
Responsável	Atividade	Descrição
Integrante: Administrativo, conforme dispostos nos incisos V do art. 2º desta Resolução	a) Elaborar em conjunto com os demais departamentos / setores da SEMAD, o Plano de Contratações Anual (PCA) da referida pasta	1) Elaborar e atualizar anualmente, planilha de todos os processos licitatórios necessários para atender a SEMAD. 2) Estabelecer o cronograma e prioridades das contratações. 3) Iniciar os procedimentos iniciais para elaboração da fase preparatória da contratação após recebimento pelo Departamento de Gestão Operacional (DGO) do Documento de Formalização da Demanda (DFD) emitido pela Unidade Requisitante.
Integrante: Administrativo, conforme dispostos nos incisos V do art. 2º desta Resolução	b) Orientar a elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD)	1) Quando solicitado, o Planejamento de Compras orientará a Unidade Requisitante sobre a correta elaboração do DFD, detalhando adequadamente as necessidades administrativas, técnicas e operacionais do objeto a ser contratado. 2) O DFD serve como conector entre a fase de planejamento e a execução de um contrato.
Integrante: Técnico e Administrativo, conforme dispostos nos incisos IV e V do art. 2º desta Resolução	c) Liderar a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e consolidar o arquivo final	1) O Planejamento de Compras lidera, orienta e identifica lacunas durante a elaboração do ETP. 2) Solicita à Unidade Requisitante ou ao membro indicado para compor a Equipe de Planejamento o fornecimento de informações necessárias para melhor caracterizar a necessidade da contratação e as alternativas possíveis. 3) Quando se tratar de objetos específicos, isto é, voltados para a área de tecnologia da informação, recursos humanos, patrimônio, entre outros, estes setores, através da indicação dos integrantes demandantes/técnicos respectivos, serão responsáveis por definir a necessidade da contratação, requisitos, soluções disponíveis no mercado, estimativas de valores, tendo em vista que possuem conhecimento sobre o objeto necessitado. 4) O arquivo final do ETP será consolidado e formalizado pelo Planejamento de Compras.
Integrante: Demandante, Técnico e Administrativo, conforme dispostos nos incisos III, IV e V do art. 2º desta Resolução	d) Análise de viabilidade da contratação	1) Juntamente com a Unidade Requisitante, a equipe de Planejamento de Compras avalia a viabilidade técnica, econômica e ambiental da contratação, considerando o interesse público e os benefícios esperados.

RESOLUÇÕES

Integrante: Técnico e Administrativo , conforme dispostos nos incisos IV e V do art. 2º desta Resolução	e) Elaboração do Mapa de Riscos	1) Quando necessário, a equipe de Planejamento de Compras elabora o mapa de riscos, e com o apoio dos gestores, fiscais e operadores, identifica os possíveis riscos envolvidos na contratação, propondo controles para mitigá-los.
Integrante: Demandante, Técnico e Administrativo , conforme dispostos nos incisos III, IV e V do art. 2º desta Resolução	f) Desenvolvimento do Termo de Referência	1) Os membros do Planejamento de Compras redigem o Termo de Referência e consolidam o arquivo final, conforme os requisitos definidos no ETP e as orientações do Departamento de Licitações.
Integrante: Administrativo , conforme dispostos nos incisos V do art. 2º desta Resolução	g) Definição dos itens e moldes da licitação	1) Com base nas especificidades do ETP, a equipe define os itens que serão objeto da licitação e seus respectivos moldes técnicos, como a modalidade, critérios de julgamento e tipo de disputa.
Integrante: Técnico e Administrativo , conforme dispostos nos incisos IV e V do art. 2º desta Resolução	h) Encaminhar o processo para procedimento de Pesquisa de Preços	1) O Planejamento de Compras encaminha o processo para o núcleo de Cotação de preços. 2) Com os preços cotados, a equipe de Planejamento analisa os valores praticados verificando se os mesmos estão compatíveis com estimativa de preços apresentada no ETP, considerando para tanto, as condições do mercado, que poderão alterar as estimativas previamente estabelecidas. 3) Pode ainda acionar a Unidade Requisitante para executar concomitantemente a obtenção de orçamentos de preços, conforme Decreto N.º 787 DE 09/11/2021.
Integrante: Administrativo , conforme dispostos nos incisos V do art. 2º desta Resolução	i) Definição do Modelo de Gestão do Contrato	1) Define as diretrizes de gestão do contrato, especificando como a execução será acompanhada e fiscalizada durante a vigência do contrato.
Integrante: Administrativo , conforme dispostos nos incisos V do art. 2º desta Resolução	j) Acompanhamento do processo de licitação	1) O Planejamento de Compras acompanha todas as fases seguintes do processo de licitação, até a homologação. 2) Procedimentos da Equipe de Planejamento após a homologação: i) Caso, o processo seja homologado sem percalços, o Planejamento de Compras informará o DGO sobre o êxito do processo, encaminhando a referida homologação bem como informando para que entre em contato com o Departamento de Licitações para verificar o andamento da elaboração do contrato/ata de registro de
		preços; ii) Caso o processo seja fracassado, o Planejamento de Compras informará a UnidadeRequisitante para conhecimento dos fatos, onde este, poderá solicitar a abertura de um novo processo (novo DFD), se for necessário.
Integrante: Administrativo , conforme dispostos nos incisos V do art. 2º desta Resolução	k) Orientar a equipe de execução contratual	1) O Planejamento de Compras orienta formalmente e didaticamente os gestores, fiscais e demais operadores responsáveis pela execução do(s) contrato(s) gerado(s) pela contratação. 2) Deve disponibilizar, por meio de e-mail, as orientações gerais iniciais e os arquivos necessários à boa execução contratual. O envio do e-mail não impede a realização de reuniões futuras para melhor alinhamento entre as partes envolvidas

l) O setor de Planejamento de Compras iniciará a fase de Planejamento da Contratação somente a partir do protocolo do Documento de Formalização de Demanda (DFD).

m) A possível existência de um Plano de Contratações Anuais - PCA, não exime a responsabilidade das Unidades Requisitantes em solicitar o respectivo DFD bem como em comunicar possíveis atualizações quanto aos períodos necessários para a contratação de um bem ou serviço.

III. Equipe de Gestores de Contrato:

Atribuições do Gestor de Contrato		
Responsável	Atividade	Descrição
Responsável pela Gestão do Contrato , conforme disposto no inciso VII do art. 2º desta Resolução	a) Coordenação da fiscalização	1) Coordenar a fiscalização técnica, administrativa e setorial do contrato, garantindo que todas as obrigações sejam cumpridas (recebe os apontamentos de todos os fiscais). 2) Deve ainda manter os dados e informações do contrato atualizado junto ao Sistema de Contratos, principalmente no que tange a correta indicação dos responsáveis. 3) Emitir as resoluções sobre quaisquer alterações havidas na gestão e fiscalização do Contrato.

RESOLUÇÕES

	b) Elaboração e controle de publicações de resoluções	1) Elaborar e enviar ao Diário Oficial do Município, Resolução/Portariade indicação de gestores e fiscais bem como registrando ausências oficiais férias dos membros da equipe de fiscalização.
	c) Acompanhamento do cumprimento das condições contratuais	1) Monitorar a execução do contrato, verificando o atendimento das condições estabelecidas e realizando ajustes conforme necessário.
	d) Elaboração de relatórios	1) Preparar relatórios detalhados sobre o andamento do contrato, identificando riscos e propondo soluções.
	e) Recebimento definitivo do objeto	1) Confirmar o cumprimento de todas as exigências contratuais para a aceitação final do objeto contratado.
	f) Ações corretivas e penalização	1) Tomar as providências necessárias em casos de não conformidade, incluindo a aplicação de penalidades e ajustes no contrato.
	g) Renovação contratual	1) Coordenar o processo de renovação contratual, avaliar a execução do contrato e encaminhar os documentos necessários para formalização da renovação (emite pedidos de Aditivos contratuais).
	h) Encerramento contratual	1) Deve verificar se todos os requisitos para o correto encerramento contratual estão atendidos e formalizar em Diário Oficial e no Sistema de contratos o encerramento.
	i) Elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD)	1) Nas contrataçõescujo objeto se destinem às demandas específicas do Departamento de Gestão Operacional (DGO), a responsabilidade de elaboração do DFD é do gestor do contrato. 2) No caso de contratações cujo objeto seja de interesse dos demais departamentos da SEMAD, o responsável pela emissão do DFD será o referido departamento interessado (Unidade Requisitante), sendo que o gestor lotado no DGO, poderá auxiliar na elaboração do DFD, caso seja solicitado.

IV. Equipe de Fiscais Técnicos de Contrato:

Atribuições do Fiscal Técnico		
Responsável	Atividade	Descrição
Responsável pela função de fiscal técnico, conforme disposto no inciso VIII do art. 2º desta Resolução	a) Fiscalização da execução técnica	1) Verificar a qualidade e as condições da execução técnica do contrato, garantindo que o serviço ou produto esteja conforme as especificações. 2) Informar ao gestor do contrato as possíveis ocorrências de afastamentos (férias, atestados) para que este possa tomar as devidas providências.
	b) Registro de ocorrências	1) Anotar as ocorrências no histórico de execução do contrato e comunicar ao gestor sobre irregularidades ou problemas.
	c) Atestado provisório de recebimento	1) Conferir e atestar a conformidade dos produtos ou serviços entregues, podendo gerar o atesto provisório de recebimento.
	d) Co-responsabilidade na solicitação de nova contratação	1) Auxiliar na elaboração do Documento de Formalização de Demanda, colaborando na definição da necessidade técnica e justificação do objeto a ser contratado.

V. Equipe de Fiscais Administrativos:

Atribuições do Fiscal Administrativo		
Responsável	Atividade	Descrição
Responsável pela função de fiscal administrativo, conforme disposto no inciso IX do art. 2º desta Resolução	a) Acompanhamento das condições de regularidade fiscal e trabalhista	1) Monitorar o cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas da contratada (Certidões de regularidade fiscal). 2) Informar ao gestor do contrato as possíveis ocorrências de afastamentos (férias, atestados) para que este possa tomar as devidas providências.
	b) Acompanhamento de prazos e pagamentos	1) Encaminhar notas fiscais para pagamento, verificar os prazos de pagamento, acompanhar o empenho e a documentação necessária para a liberação de valores.

RESOLUÇÕES

	c) Atestado de recebimento administrativo	1) Realizar o ateste do recebimento do objeto quanto à conformidade administrativa e de documentos fiscais.
	d) Co-responsabilidade na solicitação de nova contratação	1) O fiscal administrativo também pode ser responsável por garantir que o Documento de Formalização de Demanda contemple todas as informações financeiras e orçamentárias necessárias para a contratação.

VI. Equipe de Fiscais Setoriais:

Atribuições do Fiscal Setorial		
Responsável	Atividade	Descrição
Responsável pela função de fiscal setorial, conforme disposto no inciso X do art. 2º desta Resolução	a) Fiscalização setorial	1) Acompanhar a execução do contrato em unidades diferentes, assegurando que o serviço ou produto esteja sendo entregue conforme o previsto. 2) Informar ao gestor do contrato as possíveis ocorrências de afastamentos (férias, atestados) para que este possa tomar as devidas providências.
	b) Coordenação com outros fiscais	1) Trabalhar em conjunto com os fiscais técnico e administrativo para garantir a integridade da execução contratual.
	c) Co-responsabilidade na solicitação de nova contratação	1) O fiscal setorial pode fornecer informações sobre as necessidades específicas das unidades que são impactadas pelo contrato, contribuindo para a elaboração do Documento de Formalização de Demanda.

VII. Gestores de Ata:

Atribuições do Gestor de Ata		
Responsável	Atividade	Descrição
Responsável pela função de gerenciar as Atas de Registro de Preços, conforme disposto no inciso XI do art. 2º desta Resolução	a) Gerenciar o saldo disponível na Ata	1) Monitorar a quantidade de bens ou serviços ainda disponíveis para aquisição. 2) Conferir o quantitativo registrado no sistema com o constante na Ata de Registro de Preços assinada, considerando todas as unidades participantes.
	b) Acompanhar a vigência da Ata	1) Controlar os prazos de validade e adotar providências para eventuais renovações ou novas licitações.
	c) Fornecer informações sobre a utilização da Ata	1) Emitir relatórios sobre compras realizadas, saldo remanescente e possíveis problemas na execução. 2) Acompanhar o remanejamento de saldos, quando solicitado pelos participantes da Ata;
	d) Comunicar irregularidades e penalizar (aplicar) sanções	1) Relatar descumprimentos contratuais e penalizar (aplicar) penalidades quando necessário.
	e) Atender solicitações de adesão à Ata	1) Analisar e autorizar, quando cabível, pedidos de adesão por outros órgãos ou entidades.

VIII. Equipe de Planejamento e Execução Orçamentária

Atribuições do Setor de Planejamento e Execução Orçamentária		
Responsável	Atividade	Descrição
Responsável pela função de realizar o planejamento e a execução orçamentária, conforme disposto no	a) Elaborar o PPA, LDO e LOA da SEMAD.	1) Conforme prazos e orientações dos setores competentes, o Setor de Execução Orçamentária deverá realizar os estudos e análises técnicas quanto à elaboração do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual da SEMAD.

RESOLUÇÕES

inciso VI do art. 2º desta Resolução	b) Garantir o alinhamento das contratações com o PPA e aLOA.	1) Planejar os recursos financeiros necessários para compras e serviços. 2) Assegurar que os gastos estejam de acordo com o planejamento financeiro do município.
	c) Controlar e Monitorar a execução orçamentária e propor ajustes conforme necessidade.	1) Acompanhar os gastos e sugerir correções quando necessário. 2) Controlar a disponibilidade orçamentária antes da formalização de contratos. 3) Verificar se há recursos financeiros antes de assinar contratos. 4) Responder por quaisquer informações a respeito da execução orçamentária da SEMAD. 5) Elaborar previsão orçamentária para contratações e aquisições. 6) Gerenciar suplementações orçamentárias quando necessário, ajustando o orçamento da SEMAD.
	d) Emitir pareceres sobre a viabilidade financeira de contratações.	1) Avaliar se há condições financeiras para novas contratações.

e) Todos os departamentos e setores da SEMAD devem submeter suas demandas por bloqueios orçamentários e dotações orçamentárias à equipe de Planejamento de Execução Orçamentária, sendo esta, a única responsável pelo controle e gestão orçamentário da secretaria.

Art. 3º O Diretor do Departamento de Gestão Operacional (DGO) será responsável por dirimir quaisquer dúvidas relativas à interpretação e aplicação desta Resolução.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dourados (MS), 17 de março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS**EDITAL Nº 48/2025/SEMED**

CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO E CADASTRO RESERVA PARA FORMADOR MUNICIPAL PELO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA RIANÇA- EDITAL Nº 59/2024/SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica e Complementar do Município nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Convocar o candidato, Valdenir de Souza, aprovado no Processo Seletivo e Cadastro Reserva para Formador Municipal pelo Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança - Edital nº 59/2024/SEMED, para assumir na função de Formador Municipal no âmbito do município de Dourados MS.

O candidato deverá comparecer no dia 28 de março, às 8 horas, no Departamento de Ensino/SEMED- Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805- Parque dos Jequitibás.

Dourados, 25 de março de 2025.

Nilson Francisco da Silva
Secretário Municipal de Educação

EDITAIS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE DOURADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Administração Tributária e Fiscal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ Nº 03/2025 de 25 de Março de 2025

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa, publica o presente edital de Notificação. Devido ao fato de estarem em lugar incerto e não sabido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado junto à prefeitura Municipal de Dourados, os contribuintes e seus respectivos sócios, conforme constante no cadastro econômico, bem como os proprietários e/ou responsáveis por imóveis urbanos abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS, por meio deste Edital, da inscrição dos débitos em Dívida Ativa. Os notificados devem efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital. Caso não haja manifestação dentro deste prazo, os débitos serão cobrados extrajudicialmente, via Protesto em cartório e judicialmente, via Ação de Execução Fiscal.

Contribuinte	Referente	Origem	Endereço	Processo Adm.	Débito (R\$)
43. 123. 767 Karolayne Rodrigues Pinheiro	100219320	ISS SIMPLES NACIONAL -	R Antonio Rafael Nogueira Filho, Nº S/N	3004/2024	102,37
32. 305. 335 Marcelo Barros Amaral - Sócio(s)/Responsável(is): MARCELO BARROS AMARAL	10240859	ISS SIMPLES NACIONAL -	R MONTE ALEGRE, Nº 2825	3137/2024	136,35
28. 716. 218 Selma Francielle Gloor	100149944	ISS SIMPLES NACIONAL, ISSQN	R PEDRO CELESTINO VARELA, Nº 560	3489/2024	385,60
2D REPRESENTACOES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): DAMARIS DE OLIVEIRA SOUZA DO AMARAL, DAYANNE SOUZA DO AMARAL	100185869	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas, ISS Simples Nacional	R SANTOS DUMONT, Nº 547	3011/2024	3.505,05
A A dos Santos Soares Lava Rapido - Sócio(s)/Responsável(is): ADEMIR APARECIDO DOS SANTOS SOARES	10099404	ISS SIMPLES NACIONAL, Parcelamento de Taxas, ISSQN	R PEDRO CELESTINO, Nº 1201	3195/2024	316,62
Adilson Alves de Lima e Cia Ltda ME - Sócio(s)/Responsável(is): ADILSON ALVES DE LIMA, Adilson Alves De Lima Junior	10091764	Parcelamento de Taxas, Auto de infração, Taxa. ISSQN Prest. Serv. - 4500	R FLORIANO BRUM, Nº 1125	19.269/2023	54.242,24
Adalto Antonio Fonseca - ME - Sócio(s)/Responsável(is): ADALTO ANTONIO FONSECA	10183154	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R OLINDA PIRES DE ALMEIDA, Nº 2710	6.276/2023	1.536,51
Adair dos Santos Silva 00925153125	10146895	ISSQN, ISS Simples Nacional	R HAYEL BON FAKER, Nº 2783	32.415/2023	310,80
ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	100162944	ISSQN Fixo Mensal, Parcelamento de Taxas	R HILDA BERGO DUARTE, Nº 272	35.779/2023	9.717,46
ADRIANA DE ALMEIDA CORREIA - Sócio(s)/Responsável(is): ADRIANA DE ALMEIDA CORREIA	100176555	ISS SIMPLES NACIONAL -	R ADELINA RIGOTTI, Nº 1945	3361/2024	3.108,99
Adriano Barros Vieira	10003326	Parcelamento de Taxas, ISSQN Fixo Mensal	R Onofre Pereira de Matos, Nº 1914	22.870/2023	12.633,57
AF Corretora de Planos de Saude e Seguros Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Angela Leite Franco	10046408	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R Periclis José Barbosa, Nº 457	20.097/2023	23.104,83
ALAN RODRIGUES DA S LOPES - Sócio(s)/Responsável(is): ALAN RODRIGUES DA SILVA LOPES	100169822	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R Ivanise Santos Silva, Nº 40	29.219/2023	1.450,99
ALVINA VILALBA	118582	IPTU	R PORTO MURTINHO (DIST. ITAHUM), Nº 00	3810/2024	833,72
AGRO MARANATA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): VALTER CARLOS DA SILVA, Valdir Carlos da Silva	100132561	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas, ISSQN	R PRESIDENTE KENNEDY, Nº 890	17.432/2023	64.454,85
Alan Diego Angelo da Silva 0427979145	10177863	Alvara/ISS - Receita Diversas	GUAICURUS. Nº 3003.	3516/2024	1.889,33
ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): TATIANE MARIA DE ALMEIDA	100178196	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R ANTONIO DO CARMO LIMA RAMOS, Nº	26.508/2023	75.984,17
Alessandro Bispo da Silva	25076073	ISSQN Obras	AL das Kaizukas, Nº 180	3.664/2023	1.276,66

EDITAIS

Alexandra Dantas Maia da Silva 87930420191	100162648	ISS SIMPLES NACIONAL, ISSQN	R Ciro Melo, Nº 2658	3370/2024	273,96
ALESSANDRO DA COSTA CANHETE 96327693172	100188895	ISS SIMPLES NACIONAL -	R GONCALO NUNES SIQUEIRA, Nº 1075	2792/2024	148,47
Alex Vilhalva Ribeiro Dias 02311775189	100171447	ISSQN	R DEZIDERIO FELIPE DE OLIVEIRA, Nº 1264	5.453/2023	137,98
Alex Silva dos Santos 96020571149 - Sócio(s)/Responsável(is): Alex Silva dos Santos	100188524	ISS SIMPLES NACIONAL, ISSQN	R CABRAL, Nº 445	3308/2024	179,70
ALPE - SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES DE CARGA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Alex Lima Pereira	10131936	Parcelamento de Taxas, ISSQN	ROD KM 163, Nº 120	27.298/2023	88.211,32
Alpha Investimentos Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): DEIVID MIRANDA CASTRO	111114277	ISS SIMPLES NACIONAL, Parcelamento de Taxas, ISSQN	AV MARCELINO PIRES, Nº 1740	3508/2024	913,59
Alvaro Lemes Gnutzmann 83450076191 - Sócio(s)/Responsável(is): Alvaro Lemes Gnutzmann	100168084	ISS SIMPLES NACIONAL, ISSQN	AV MARCELINO PIRES, Nº 6245	3317/2024	219,02
ALVES LOGISTICA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): CILEIDE MARIA ALVES	990140129	ISS SIMPLES NACIONAL -	R FREI ANTONIO, Nº 2825	2803/2024	140,80
Amaral Felipe Isnarde 70869936115	10160812	ISS SIMPLES NACIONAL, ISSQN	ROD BR 156, Nº 219	13.302/2024	824,09
AMANDA ROSA GIMENES 05966080127	10226589	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R RIO BRILHANTE, Nº 531	5.255/2023	1.173,37
Amanda Gomes Pereira 03627625110	100159990	ISS SIMPLES NACIONAL -	R IPIRANGA, Nº 1465	2752/2024	226,61
AMANDA SARAIVA SILVESTRE 05751237102 - Sócio(s)/Responsável(is): AMANDA SARAIVA SILVESTRE	100194964	Alvará, Parcelamento de Taxas	R ADELINA RIGOTTI, Nº 2140	31.108/2023	1.037,44
AMELIA DA CONCEICAO FERREIRA MANZEPPE		OUTRAS RECEITAS	R BALBINA DE MATOS. Nº 1502	23.314/2023	596,56
Amgd - Associação Médica da Grande Dourados	2934	DÍVIDA ATIVA-900	R Doutor Nelson de Araújo, Nº 340. B	4.965/2022	31.491,84
ANDRE LUIZ FELIX COSTA 01588146146 - Sócio(s)/Responsável(is): ANDRE KUIZ FELIX COSTA.	100166098	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R DEOLINDO ROSA DA CONCEICAO, Nº 85	5.339/2023	683,33
ANDRE LUIZ PEGORARE	10229065	Parcelamento de Taxas, ISSQN Fixo Mensal	R ALEMANHA, Nº 790	18.093/2023	14.869,68
ANDREIA SIQUEIRA DOS SANTOS	25080447	ISSQN Obrias	R Antonio Augusto de Oliveira, Nº 1680.	2.160/2023	4.117,98
ANDRADE & CABALLERO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): GABRIEL CABALLERO SALCEDO, LEANDRO MIGUEL DE ANDRADE	100167066	ISSQN	R Manoel Bandeira, Nº 120	10.754/2023	4.643,79
Andre de Souza Galhardo 02513456106 - Sócio(s)/Responsável(is): ANDRE DE SOUZA GALHARDO	10175712	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R QUINTINO BOCAIUVA, Nº 225	13.264/2024	667,96
Anderson Diego Pisani Paulovic 94354120178	100148905	ISS SIMPLES NACIONAL -	R AMAEL POMPEU FILHO, Nº 1450	3060/2024	135,52
Angelo Paniagua Martins 03571883144 - Sócio(s)/Responsável(is): ANGELO PANIAGUA MARTINS	10213614	ISS SIMPLES NACIONAL -	R VITOR VIANA, Nº 2840	3399/2024	103,51
ANILDO DE AVILA ASSUNCAO - Sócio(s)/Responsável(is): ANILDO DE AVILA ASSUNÇÃO	10236266	Parcelamento de Taxas, ISSQN'	R Cezário Domingues Perez, Nº 6335	26.506/2023	2.313,91
Antonio Nascimento da Silva 14534636822	10174104	ISSQN, ISS Simples Nacional	R IVINHEMA, Nº 3581	14.740/2022	489,44
Antonio Fernando Gaiga		DÉBITOS DE PESSOA FISICA/JURIDICA	R CAMILO ERMELINDO DA SILVA, DR.. Nº 1157.	17.852/2022	4.336,16
Antonio Carlos da Silva 22837574600 - Sócio(s)/Responsável(is): Antônio Carlos da Silva	10070040	ISSQN	R MATO GROSSO, Nº 219	4.350/2023	297,99
A R CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA Sócio(s)/Responsável(is): Maria Marlene da Silva, Sheila Mendes Da Silva	10169011	ISSQN, Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500	R GELCY MARIA TEIXEIRA MARCONDES. Nº 80	24.817/2023	29.698,39

EDITAIS

ARI DA SILVA RODRIGUES JUNIOR 13266916786	100181139	ISSQN, ISS Simples Nacional	R MELVIN JONES, Nº 580	3070/2024	450,00
ARIANE OLIVEIRA SILVA 06877217179 - Sócio(s)/Responsável(is): ARIANE OLIVEIRA SILVA	100173091	Alvará, Parcelamento de Taxas	R FREI ANTONIO, Nº 2306	30.362/2023	1.572,44
ARAUJO & LIMA LTDA Sócio(s)/Responsável(is): SAVIO ARAUJO, MARIANA LIMA TIRADO	10230659	Parcelamento de Taxas	R BELA VISTA, Nº 1142	31.935/2023	2.805,35
ARIANA KELLY SANTANA EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): ARIANA KELLY SANTANA	100184734	Parcelamento de Taxas, ISS Simples Nacional	AV Dom Bosco, Nº S/N	2539/2024	2.119,27
Auto Mecânica Guarani Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): ELIENE MARTINS DOS REIS FERRAZ, NABIL NOGUEIRA FERRAZ FILHO	10164133	Alvará, Parcelamento de Taxas, ISSQN	R Cezário Domingues Perez, Nº 6740	355/2023	4.046,65
AUTO MECANICA V8 LTDA ME - Sócio(s)/Responsável(is): ODIRLEY MARTINS ATILIO	100166420	ISSQN, Parcelamento de Taxas	ROD MS 156, Nº SIN	12.714/2023	856,90
AUTO PARK ESTACIONAMENTO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Creuza Siqueira dos Santos, Marcos dos Santos	10040485	ISS SIMPLES NACIONAL -	R Onofre Pereira de Matos, Nº 2063	3377/2024	44,88
AUSTRALIAN PET SHOP LTDA ME - Sócio(s)/Responsável(is): LUIZ HENRIQUE FONSECA ALKIMIN, MAURICE INFANTE ALKIMIM E OUTRO	10059224	Auto de Infração, Parcelamento de Taxas, ISSQN	R MONTE ALEGRE, Nº 4207	28.775/2023	1.492,07
Automático Dourados Pecas Para Veiculos Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): MELISSA PESCONI PIZANI, Emerson Matos Ormundo	100176656	ISSQN Prest. Serv.-4500, ISSQN	AV MARCELINO PIRES, Nº 4825	26.542/2023	6.340,10
APS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): AGNALDO FERREIRA ASSUNÇÃO, ALMIR PEREIRA SILVEIRA	10184703	ISS SIMPLES NACIONAL, Alvará	R GUANABARA, Nº 593	3199/2024	642,88
Barbearia Esportiva Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Carla Tamiris Aissa do Nascimento, VANESSA DELMONDES RIQUELME	100190669	ISSQN, Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 1425	34.813/2022	2.222,75
Balantec Importação e Exportação Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Eliete Saragoga Simplicio, JUSCILENE RODRIGUES GOMES HENSCHER, Usiel Simplicio	23796006	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 5885	18.988/2023	41.464,23
BCAR ESTETICA AUTOMOTIVA EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): ELISSANDRA DOS SANTOS BATISTA FUKUSHIMA	100180535	Alvará, Parcelamento de Taxas	R Coronel Ponciano de Mattos Pereira, Nº 1475	31.142/2023	922,55
Bhp Serviços Medicos - Eireli - ME - Sócio(s)/Responsável(is): BRUNO HENRIQUE PALMONARI	10159822	Parcelamento de Taxas, ISSQN, Alvara	R REINALDO BIANCHI, Nº 1020	32.450/2023	28.682,13
Biotek Agriculture Brasil Cientifica Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): EDMAR OLIVEIRA DA SILVA	10080630	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	SIT Vertente, Nº S/N	19.356/2023	30.225,76
BRUNO HENRIQUE SILVA - Sócio(s)/Responsável(is): BRUNO HENRIQUE SILVA	100176535	Parcelamento de Taxas	R FILOMENO JOAO PIRES, Nº 1738	31.159/2023	1.422,88
Bruno Dantas Wizenfad 02510343130	10048770	ISSQN	R Tietê, Nº 789	13.005/2022	230,32
Brasil Corretora e Representacoes Comercial Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Francisco de Lima	10145619	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R JOAO CORREA NETO, Nº 629	11.880/2023	878,47
BORRACHARIA BOM JESUS EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): LAUCIMAR MARCELINO DE MIRANDA	10239575	Parcelamento de Taxas, Alvara	R MONTE ALEGRE, Nº 4004	31.145/2023	1.639,94
BORDIN TRANSPORTES EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): DENIS ROMAN BORDIM	100176192	ISS SIMPLES NACIONAL, Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500	R Entre Rios, Nº 2020	11.200/2023	49.856,88
Brigido Osvaldo de Campos Vargas 03471054910 - Sócio(s)/Responsável(is): Brigido Osvaldo De Campos Vargas	10160081	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R RAUL FROST, Nº 2895	31.135/2023	2.136,20

EDITAIS

C. de S. Carvalho - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Cristiane de Souza Carvalho -PT 5.699/2018	10217008	Parcelamento de Taxas, Auto de Infração	R GREGORIO DE MATOS, Nº 2625	29.539/2023	3.635,98
CAIO CESAR PICCINELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sócio(s)/Responsável(is): Caio Cesar Piccinelli	100166570	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, Nº	10.769/2023	4.902,32
CAIO PATRICK DE FARIA MARIANO 04515908138 - Sócio(s)/Responsável(is): CAIO PATRICK DE FARIA MARIANO	100179087	ISS SIMPLES NACIONAL -	R ANIBAL PAVAO, Nº 4160	3230/2024	110,05
Castro Máquinas Agrícolas Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Marlene Estrada Castro, Valter Mario Silva Castro	12844004	Parcelamento de Taxas	R HAYEL BON FAKER, Nº 720	31.186/2023	3.312,87
Carlos Gomes de Araujo - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Carlos Gomes de Araujo	10171598	Parcelamento de Taxas, Auto de Infração	R Antônio de Amaral, Nº 1375	15.500/2022 e 24.983/2023	4.431,34
Carlos Alberto Alves Marques 02544045108	10234530	ISS SIMPLES NACIONAL -	R VICENTE LARA, Nº 1165	2545/2024	148,58
CARLOS ALBERTO SILVEIRA MARTINS	136207515	ISS SIMPLES NACIONAL	ROD Estadual Ms 156, Nº S/N	2371/2024	952,89
CARLOS ZAGO - Sócio(s)/Corresponsável(is): Luiz Correa	125422	IPTU	R SILVIA DE ARAUJO MORAES. Nº S/N.	3763/2024	1.411,25
CALMONTEC - HIDROJATO, MONTAGENS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS L - Sócio(s)/Responsável(is): ARIOSVALDO MORAIS TEIXEIRA, SANDRA APARECIDA DE SOUZA	100190280	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500	R ANTONIO SPOLADORE, Nº 1725	23.119/2023	22.628,36
CAROLINE BARROS GONCALVES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Caroline Barros Gonçalves	100197568	Parcelamento de Taxas, Alvara	R DELMAR DE OLIVEIRA, Nº 2191	31.468/2023	1.312,11
CELL EXPRESS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): DIEGO GYORFI DA SILVEIRA., KLISMANN GYORFI ROHLNIG	10230551	ISSQN Prest. Serv.-4500, ISSQN	R MONTE ALEGRE, Nº 5671	21.996/2023	607,54
CESAR ANTONIO JAGMIN JUNIOR - Sócio(s)/Responsável(is): César Antônio Jagmin Junior	10244560	ISSQN, ISSQN Prest. Serv.-4500, ISSQN, Parcelamento de Taxas, ISS Simples Nacional	R JACANA, Nº 1440	31.777/2022	14.164,26
CEZAR AUGUSTO GOULART SILVA 57428077087 - ME	10151953	ISSQN	AL das Pérolas, Nº 250	3254/2024	559,26
CINTIA PEREIRA LIMA	135972513	ISS SIMPLES NACIONAL	R Elizabeth Robiano, Nº 811	3540/2024	56,94
Claudia Ojeda Veron - ME - Sócio(s)/Responsável(is): CLAUDIA OJEDA VERON	10149185	Parcelamento de Taxas, ISSQN	AV Joaquim Teixeira Alves, Nº 2320	17.268/2023	15.381,33
CLEYSON SOUZA DE ALMEIDA EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): CLEYSON SOUZA DE ALMEIDA	10204518	ISSQN, ISSQN Prest. Serv.-4500	R FRANCISCO LUIZ VIEGAS, Nº 1022	26.480/2023	820,00
Cleber de Lima Benites 01474004148	100161267	ISS SIMPLES NACIONAL -	R DELFINO GARRIDO, Nº 1250	2588/2024	24,34
CLIMA BRASIL LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): ELDER SOARES SILVA	10237408	ISSQN, Parcelamento de Taxas	COR PUBLICO, Nº 0	28.802/2023	571,85
CLINICA DE RECUPERACAO PARA DEPENDENTES QUIMICOS E ALCOOLIST - Sócio(s)/Responsável(is): JEFFERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	10188164	Parcelamento de Taxas, ISSQN	ROD Dourados/itahum, Nº S/n	29.488/2022	66.612,58
CLEBIO RIBEIRO - ME - Sócio(s)/Responsável(is): CLEBIO RIBEIRO	100191678	ISSQN, Parcelamento de Taxas, Alvará	R PRESIDENTE VARGAS, Nº 1158	19.658/2023	2.642,16
Cledison M. Tavares Imoveis Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): CLEDISON MAVIEL TAVARES	100190994	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R GREGORIO DE MATOS, Nº 2770	36.280/2023	2.723,90
Comercial Lancare Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): GIOVANNE FILLA, JOAO CARLOS SANT ANA DA SILVA, MIRIAN SOLANGE ROSSA FILLA	10187982	Parcelamento de Taxas, Auto de Infração	AV MARCELINO PIRES, Nº 9370	29.093/2023	3.363,37
Construtora Delta Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Rosiel Santos Barbosa	100216357	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R FRANCO CINATO, Nº 605	28.846/2023	1.405,35
Construtora Sena Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Ewerton da Silva Sena	100213824	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R JOAO CANDIDO DA CAMARA, Nº 999	31.400/2023	1.112,61

EDITAIS

COLISEU SISTEMAS E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Daniel Brida, Kleber Silveira Diagone	10218047	ISS SIMPLES NACIONAL -	AV Weimar Gonçalves Torres, Nº 1087	3456/2024	1.563,07
Compliance Assessoria Administrativa Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Claudia Matos Aguiar, Francisco Osvaldo Liborio de Alencar	111111871	ISS SIMPLES NACIONAL -	R GUIMARAES ROSA, Nº 2955	3455/2024	1.248,10
CT CONSTRUTORA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Tony Rodrigo da Silva Alves	100204484	Parcelamento de Taxas, ISS Simples Nacional	R ACACIO LUIZ VIEGAS, Nº 2185	15.983/2023	5.528,12
D. H. C. Silva - ME - Sócio(s)/Responsável(is): DHIONATAN HENRIQUE COSTA SILVA	10200300	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv. 4500	R ARTHUR FRANTZ, Nº 1765	17.457/2023	20.380,81
Danilo Galvao Duarte	100120890	ISSQN Fixo Mensal, Parcelamento de Taxas	R FIRMINO VIEIRA DE MATOS, Nº 1141	19.001/2023	26.881,41
DHIONATAN DA SILVA 03506060139 - Sócio(s)/Responsável(is): Dhionatan da Silva	10227623	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R AUDELINO GARCIA CAMARGO, Nº 1125	4.379/2023	539,04
Dionatan Wiliam dos Santos 03072140103	100149502	ISSQN	R MAJOR CAPILE, Nº 5540	5.464/2023	188,47
DIEGO SILVA NOGUEIRA 01832318133	100186912	ISSQN, ISS SIMPLES NACIONAL	R MANOEL SANTIAGO, Nº 4425.	3234/2024	623,18
Deyvid Rodrigues de Goes 03046964129	100148042	ISSQN, ISS SIMPLES NACIONAL	R DEMECIANO DE MATTOS PEREIRA, Nº	3413/2024	371,09
Disvet - Comércio e Representações Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Carlos Eduardo Dantas Bertucci, RAFAEL EDUARDO TEODORO BERTUCCI	19744005	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas, ISSQN	R Coronel Ponciano de Mattos Pereira, Nº 2650	24.956/2023	45.025,92
DOURAMUNCK LOCACAO DE GUINDASTES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Jecivaldo Perreira Lins	100161657	ISS SIMPLES NACIONAL, Parcelamento de Taxas	R Isabel Cardoso Miranda, Nº S/N	15.994/2023	25.958,50
DOURAVAL PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): VANESSA DOS SANTOS VAGULA	10194563	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas, ISSQN	R RIO BRILHANTE, Nº 975	34.384/2022	37.796,60
DOURACITA COMERCIO, SERVICO E LOCACAO EIRELI Sócio(s)/Responsável(is): Meire Aparecida Polone	10087384	ISS SIMPLES NACIONAL -	R Isidoro Pedroso, Nº 1720	2300/2024	6.881,46
Dourados Comércio de Piscinas EIRELI ME Sócio(s)/Responsável(is): Albari Junior Ribeiro		OUTRAS RECEITAS	R MARCELINO PIRES, Nº 4350.	18.542/2022	1.431,75
EDISON RENEU DA SILVA PIRES - Sócio(s)/Responsável(is): Alex do Amaral Ferreira, EDISON RENEU DA SILVA PIRES	100165104	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500, ISSQN	R FRANCISCO MECCHI FILHO, Nº 775	18.116/2023	31.811,26
Edileuza do Nascimento 02571229150	100217878	ISS SIMPLES NACIONAL -	R MANOEL SANTIAGO, Nº 456	2688/2024	170,35
Edna Morgenrotti Ferreira	10042674	ISSQN Estimado, Parcelamento de Taxas	R PRESIDENTE VARGAS, Nº 2815	17.547/2023	20.251,98
Edimilson Vito Rumao 52920364120	10203163	ISSQN	R Vereador Sinézio de Mattos, Nº 2025	4.356/2023	144,60
EDMILSON DE ARAUJO SILVA 82675627100 - Sócio(s)/Responsável(is): EDMILSON DE ARAUJO SILVA	100161433	ISS SIMPLES NACIONAL, Parcelamento de Taxas	R EURIDES DE MATTOS PEDROSO, Nº 1375	2700/2024	6.662,77
Edionata dos Santos da Cruz 74899805187	10144272	ISS SIMPLES NACIONAL -	R CONDOR, Nº 1830	2722/2024	46,91
Eder de Souza Silva 02994734141 - Sócio(s)/Responsável(is): EDER DE SOUZA SILVA	10190789	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R SAO FRANCISCO, Nº 994	8.809/2023	488,14
Eduardo Ribeiro 63773112149 - Sócio(s)/Responsável(is): Eduardo Ribeiro	10157340	ISSQN, ISS SIMPLES NACIONAL	R DEMECIANO DE MATTOS PEREIRA, Nº	2836/2024	729,12
EDGAR SILVA NASCIMENTO CONSULTORIA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): EDGAR SILVA NASCIMENTO	100204029	ISS SIMPLES NACIONAL -	R TOSHINOBU KATAYAMA, Nº 1350	2336/2024	1.174,73

EDITAIS

E A CAMOLEZ LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): ENEZIO ALMEIDA CAMOLEZ	100179388	ISSQN, Parcelamento de Taxas	ROD BR-163, Nº S/N	24.839/2023	1.650,91
EF CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Eder Junior de Souza Fernandes	10185220	ISSQN. Parcelamento de Taxas	R CUIABA, Nº 2408	29.164/2023	4.661,20
Eletro Solar Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Paulo Elairton Ribeiro Gehlen	100221290	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R MOZART CALHEIROS, Nº 1120	13.289/2024	2.402,44
Eletroel Geradores Ltda-ME - Sócio(s)/Responsável(is): Elza Bernardes de Andrade, RUTH SILVA	19728000	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	AV Joaquim Teixeira Alves, Nº 2585	20.092/2023	12.875,75
ELIZENE DE FATIMA REGUERA GOMES - Sócio(s)/Responsável(is): ELIZENE DE FATIMA REGUERA GOMES	10135613	ISSQN, Parcelamento de Taxas	AV PAVEL, Nº 3135	26.563/2023	2.283,97
Elvidio Dutra Ribeiro 00731981103	100147364	ISSQN, ISS SIMPLES NACIONAL	R JOSUE GARCIA PIRES. Nº 3465.	2868/2024	451,07
ELISANGELA OLIVEIRA NUNES 04252467101	990140660	ISS SIMPLES NACIONAL -	R DOM JOAO VI, Nº 1975	2606/2024	79,59
Elizeu Adao de Souza 02996331109	10198852	ISSQN, ISS SIMPLES NACIONAL	R AUGUSTO QUADROS, Nº 12	3365/2024	467,03
EMERSON SODRE ANTUNES BRITES - Sócio(s)/Responsável(is): EMERSON SODRE ANTUNES PIRES	10242576	ISSQN Prest. Serv.-4500, Auto de Infração, Parcelamento de Taxas	R ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, Nº 470	17.581/2022 e 8.833/2022	2.947,30
EMS SERVICOS MEDICOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Erika Moraes De Sousa	10239559	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R Onofre Pereira de Matos, Nº 1050	19.466/2023	11.263,90
Enio L. A. Pereira Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): ENIO LUIZ ALVES PEREIRA	137265935	ISS SIMPLES NACIONAL, ISSQN	R Gabinete, Nº 67	3460/2024	3.332,50
Elly Elbertt Gracito Silva 02099499101	100178555	ISSQN	R ITU Nº 515	5.606/2023	106,99
EGUIBERTO P. GRAUTH REPRESENTACOES COMERCIAIS - Sócio(s)/Responsável(is): EGUIBERTO PRADO GRAUTH	100204035	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R LUIS MARIO ALBERTINI, Nº 1025	36.274/2023	705,33
Esd Distribuidora de Produtos Eletronicos Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): FABIO DOS SANTOS MELO, SONIA APARECIDA BUQUE ALVARENGA	10123500	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500, ISS	R MONTE ALEGRE, Nº 2560	18.079/2023	16.026,90
EXTINTORES DOURADOS EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): Maiara Bueno De Oliveira	10162017	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas, ISSQN	AV MARCELINO PIRES, Nº 4890	27.195/2023	9.866,55
F. F. Preparacao de Produtos Bovinos Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Ronildo Aparecido da Silva Marcelino, WELLYTHON SANABRIA DA SILVA	10223660	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas, Auto de Infração	R ATAIDE DE SOUZA LEITAO, Nº 485	17.715/2022	146.405,82
FABIANA SAMPAIO DE OLIVEIRA SOUZA 92844790100 - ME	10112583	ISS SIMPLES NACIONAL -	R JOAQUIM ALVES TAVEIRA, Nº 1810	2544/2024	297,91
FABIO JUNIOR VIEIRA DA SILVA - Sócio(s)/Responsável(is): FABIO JUNIOR VIEIRA DA SILVA	100176099	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R BELO HORIZONTE, Nº 219	24.374/2021	2.199,90
Fabio Luis da Silva	23840005	ISSQN Fixo Mensal, Parcelamento de Taxas	R ALEMANHA, Nº 375	33.634/2022	16.370,85
FABIO ROBERTO DA SILVA BASTOS - Sócio(s)/Responsável(is): FABIO ROBERTO DA SILVA BASTOS	100174838	Parcelamento de Taxas, ISSQN, ISS Simples Nacional	R Isidoro Pedroso, Nº 185	28.826/2023	4.089,01
FABIO SANTOS MORENO 00652800165 - Sócio(s)/Responsável(is): Fabio Santos Moreno	70006377	ISS SIMPLES NACIONAL, issqn	R Projetada B, Nº 702	5.880/2023	256,60
FABIO ALEX DINIZ DA SILVA 91442613149 - Sócio(s)/Responsável(is): FABIO ALEX DINIZ DA SILVA	70006020	ISSQN, ISS Simples Nacional	R HAYEL BON FAKER, Nº 460	2810/2024	116,70
FAVARO & FUJIYAMA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Jamilly almeida fávoro, RENAN HOLANDA FUJIYAMA	100149006	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R GASPAR ALENCASTRO, Nº 662	12.865/2023	580,30

EDITAIS

FENIX DISTRIBUIDORA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): EMERSON CARDOZO ARCE	100183852	ISSQN, Parcelamento de Taxas, ISS Simples Nacional	R EURIDES DE MATTOS PEDROSO, Nº 510	14.500/2023	2.216,88
FERNANDO RIBEIRO DA SILVA 05366109167 - Sócio(s)/Responsável(is): FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	10243416	ISSQN	R Antônio Cândido de Carvalho, Nº 455	4.606/2023	1.063,84
Fernando Henrique Almeida Novais 04621048180 - Sócio(s)/Responsável(is): FERNANDO HENRIQUE ALMEIDA NOVAIS	100169279	ISS SIMPLES NACIONAL -	R MANOEL JOAQUIM DA SILVA, Nº 198	2817/2024	22,98
FLAVIO DE PAULA MORAES & CIA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Flávio de Paula Moraes, Gabriela Picolli Machado de Souza	10178029	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R OLIVEIRA MARQUES, Nº 2067	4.518/2023	14.657,00
Flavio Santos Moreno - Sócio(s)/Responsável(is): Flavio Santos Moreno	10172411	ISSQN, Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500	R UIRAPURU, Nº 915	6.304/2023	16.067,63
Flávio de Paula Moraes	10179319	ISSQN Fixo Mensal,	R GUARATUBA, Nº 50	3.867/2023	2.994,77
Flavio Antonio Schwab Machado 00759311099	70006315	ISSQN	R IZZAT BUSSUAN, Nº 3980	2.686/2023	99,82
Foco Insumos Agrícolas Ltda - Epp - Sócio(s)/Responsável(is): ALEXANDRE NEUBHAHER	10068096	Parcelamento de Taxas, ISSQN	AV MARCELINO PIRES, Nº 7285	27.808/2023	12.337,34
FRIOGURT DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Luiz Carlos de Araújo Silva	10407870	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas, ISSQN	R ALBERTINA DE MATOS, Nº 455	28.792/2022	29.964,28
FS MONTAGENS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): JOAO LUCAS	100193917	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R ARAPONGAS, Nº 800	6.290/2023	10.065,43
Fundo Nacional Antidrogas – Funad	27093	DÍVIDA ATIVA-900, IPTU	NORONHA, CEL., Nº 722	3780/2024	10.790,40
GABRIEL LUIS MARILA LOPES 06366553939 - Sócio(s)/Responsável(is): GABRIEL LUIS MARILA LOPES	100153925	ISSQN, ISS Simples Nacional	R QUINTINO BOCAIUVA, Nº 717	7.974/2023	726,83
GABRIELE BRANDAO DE OLIVEIRA ROMANHOLI 06924538142	100217712	ISS SIMPLES NACIONAL -	R JOAQUIM ALVES TAVEIRA, Nº 2228	2697/2024	102,37
GAMP GRUPO DE APOIO A MED PREV E A SAUDE PUB - Sócio(s)/Responsável(is): MICHELE APARECIDA DA CAMARA ROSIN	10233976	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500, Auto de Infração	AV Joaquim Teixeira Alves, Nº 1540	18.153/2023	37.022,19
Gamma Incorporações e Empreendimentos Ltda	84991	IPTU	R GENI FERREIRA MILAN. Nº 1185	3788/2024	4.685,70
GECIANE M. DUTRA Sócio(s)/Responsável(is): GECIANE MILTON DUTRA	100172933	Parcelamento de Taxas	R ANDRE CURSINO DE LIMA. Nº 945	30.521/2023	967,31
GELSON LUIZ OLIVEIRA OCAMPOS	49577	IPTU	R TAKAO MASSAGO. Nº 983.	3792/2024	1.461,55
GERALDO PEREIRA NELVO	56828	IPTU	R CLOVIS CERZOSIMO DE SOUZA, Nº 5000	3753/2024	9.785,57
Gislene Trindade dos Santos - Sócio(s)/Responsável(is): GISLENE TRINDADE DOS SANTOS	10225744	ISSQN, Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 1065	8.468/2023	2.238,72
Gioclemar Rodrigues Costa 00201268167	10102111	ISS SIMPLES NACIONAL	R RAMONA DA SILVA PEDROSO, Nº 590	3367/2024	454,84
Glauber Oliveira Gondim - Sócio(s)/Responsável(is): GLAUBER OLIVEIRA GONDIN	10219671	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500	AL 05, Nº 25	18.118/2023	76.396,10
Gold Car Auto Center Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): OZEIR SOLEDADE DE ARAUJO	100193536	ISSQN, ISS Simples Nacional	R Parecis, Nº 354	25.675/2022	4.921,17
GOLDEN COLCHOES & ESTOFADOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): ROMUALDO RODRIGUES DA SILVA	100163778	Alvará, Parcelamento de Taxas	R ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, Nº	30.688/2023	1.244,30

EDITAIS

GRANJEIRO , PINHEIRO & CAVALHEIRO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): JONATHAN WILSON PINHEIROS, PAULO RICARDO PEIXOTO CAVALHEIRO, Renan Aquino Granjeiro	10118948	Parcelamento de Taxas, Taxa	R CORONEL TIBURCIO, Nº 2195	7.371/2021	1.340,13
GT AR-CONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA ME - Sócio(s)/Responsável(is): ALESSANDRA APARECIDA COSTA FERREIRA, Gabriel Costa Ferreira	10050278	ISSQN, Parcelamento de Taxas, ISS Simples Nacional, ISSQN Prest. Serv.-4500	R dos Missionários, Nº 562	32.441/2023	6.279,28
GUSTAVO MEDEIROS DA SILVA SANTOS 04187336192	990140628	ISS SIMPLES NACIONAL -	R GUANABARA, Nº 1690	3397/2024	28,66
G. C. GONCALES - Sócio(s)/Responsável(is): GIOVANA CAMPOS GONCALES	100185928	ISS SIMPLES NACIONAL, Alvará	R MAJOR CAPILE, Nº 2729	3471/2024	838,80
HENNIG TRANSPORTES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): CHRYSIAN RODRIGO HENNIG	100188370	Parcelamento de Taxas, Alvará	R ANDRELINA VILELA DOS REIS, Nº 305	6.302/2023	20.767,66
HECTARE AGRO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): IZAURO MARTINS DA SILVA NETO, Josemar Lourenço de Oliveira	100179239	ISSQN, ISS Simples Nacional	R IZZAT BUSSUAN, Nº 1800	31.946/2023	3.291,95
HELTON BATISTA DOS SANTOS 04743578990 - Sócio(s)/Responsável(is): HELTON BATISTA DOS SANTOS	100183136	ISS SIMPLES NACIONAL -	R ROMA, Nº 737	2958/2024	115,45
HELIO CARLOS PRIETO BAEZ 85440558187 - Sócio(s)/Responsável(is): HELIO CARLOS PRIETO BAEZ	100158668	ISSQN, ISS SIMPLES NACIONAL	R SEBASTIAO GIOLANDO, Nº 1690	3023/2024	382,79
Heryck Monteiro de Lima 44427025862	100169507	ISS SIMPLES NACIONAL, ISSQN	R BRASIL, Nº 1240	3019/2024	115,45
Hfs Bombas e Sopradores Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): HELISON FRANCA SILVA	100200195	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R PALMEIRAS, Nº 933	31.982/2023	1.871,43
HIDALGO & TEBALDI LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): FERNANDO TEBALDI, SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO	18393004	Parcelamento de Taxas, ISSQN Estimado	AV MARCELINO PIRES, Nº 2181	18.443/2023	21.366,15
Higor Marcelo Lobo Vieira 95379584187 - Sócio(s)/Responsável(is): Higor Marcelo Lobo Vieira	10082765	ISS SIMPLES NACIONAL -	R BENEDITO ALVES GUIMARAES, Nº 1800	2648/2024	121,38
HORA DO CAFE LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Michelle Martin Rocha de Carvalho	10185955	ISSQN, Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 2149	12.876/2023	1.185,22
ILDELEM DEL VALLE PINZON GUADARISMO 70639560270	100167455	ISS SIMPLES NACIONAL -	R ANTONIO ELIAS, Nº 985	3045/2024	273,96
INSTITUTO DE APOIO EDUCACIONAL CEREBRO MAIS - EIRELI EPP - Sócio(s)/Responsável(is): ISABELA SOARES DE OLIVEIRA	10144698	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R IGUASSU, Nº 2400	3.229/2023	983,82
INTEC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Reginaldo Nunes da Costa	100209590	ISS SIMPLES NACIONAL -	R ANIBAL PAVAO, Nº 3400	3524/2024	536,92
IMOBILIARIA CASA + LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): LIGIA CARLA MENANI	10212545	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R JOAO ROSA GOES, Nº 291	11.787/2023	8.241,91
INSTITUTO MARINGA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Antonio Carlos Guilherme	100189891	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R JOAO ROSA GOES, Nº 1545	11.781/2023	7.339,76
Intelligence Soluções Em Tecnologia da Informação Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Alexsander Farinha, LUIZ CARLOS FARINHA	100139990	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R JOAO CARNEIRO ALVES, Nº 210	18.632/2023	58.003,78
ISABELI TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): MURILO DE SOUZA OLIVEIRA	10242754	Auto de Infração, Parcelamento de Taxas	R TITO MELLO, Nº 925	18.287/2022	3.037,27

EDITAIS

Iso Brasil Montagens Industriais Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Alessandro Stefanos, Leide da Cunha Felipe, Marcos Stefanos	10107679	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R Abolição, Nº 340	28.776/2023	10.063,08
Ivonete Soares Azevedo 44136170378 - Sócio(s)/Responsável(is): IVONETE SOARES AZEVEDO	10184525	Auto de Infração, Parcelamento de Taxas	R Mohamad Hassan Haji, Nº 1210	29.085/2023	2.051,59
Ivone Maria Neder 65379829104 - Sócio(s)/Responsável(is): IVONE MARIA NEDER	10060486	ISS SIMPLES NACIONAL -	R Prudencio Campo Leite Filho, Nº 145	3283/2024	94,91
Janaina Stefaisk Dias Leite	25080956	ISSQN Obras	R ALBINO TORRACA, Nº 2135	3.798/2023	27.466,18
JARDIM SERVICOS DE ENTREGA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): ALAN ELIDIO LOPES JARDIM, WILLIAN AMARO DA SILVA	100173387	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv. - 4500, ISSQN	R OLIVEIRA MARQUES, Nº 2975	36.246/2023	25.381,24
Jheniffer Cardozo de Souza 05698353131	100186688	ISS SIMPLES NACIONAL -	ROD BR-163, Nº 47	3267/2024	22,98
J. MICHELIN SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): JAMES MICHELIN	10206774	ISSQN, Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv. - 4500	R Doutor Nelson de Araújo, Nº 603	26.499/2023	12.223,64
JM BOLICHE LTDA EPP		DÉBITOS DE PESSOA FISICA/JURIDICA	GENERAL OSORIO, Nº 1730.	3.355/2021	2.875,43
JD LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Juan Diego Lopes	10205778	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R RIO BRILHANTE, Nº 2192	26.497/2023	2.729,28
JESSICA APARECIDA CRISPIM PEREIRA 03932476190 - Sócio(s)/Responsável(is): JESSICA APARECIDA CRISPIM PEREIRA	100171853	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R AGENOR CHAVES DA SILVA, Nº 21	8.464/2023	771,38
JESSICA THAINARA FERNANDEZ LAURINDO 07495572140	100191239	ISS SIMPLES NACIONAL -	R JOAQUIM LOURENCO FILHO, Nº 810	3379/2024	87,08
Joelma de Fatima Nolasco Oliveira 89218531115 - Sócio(s)/Responsável(is): Joelma de Fatima Nolasco Oliveira	10203902	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R RIO BRILHANTE, Nº 1240	8.512/2023	421,30
JOAO FERNANDES NETO 02856586112	100156452	ISS SIMPLES NACIONAL -	AV Weimar Gonçalves Torres, Nº 2862	2894/2024	87,08
Joao Carlos Petricioli 01792812167	100170153	ISS SIMPLES NACIONAL -	R Prefeito Sinjão Capilé. Nº 10. B	2843/2024	149,323
JOHNY MARQUES DA SILVA 03233089104 - Sócio(s)/Responsável(is): JOHNY MARQUES DA SILVA	100167560	ISS SIMPLES NACIONAL -	R FILOMENO JOAO PIRES, Nº 2803	2904/2024	71,93
JOHN VICTOR SIQUEIRA DE MATTOS 06418679997 - Sócio(s)/Responsável(is): JOHN VICTOR SIQUEIRA DE MATTOS	10242118	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R ALVARO BRANDAO, Nº 1535	5.144/2023	640,31
JORGE ALBORNO DECISY JUNIOR - Sócio(s)/Responsável(is): JORGE ALBORNO DECISY JUNIOR	100163526	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R PEDRO RIGOTTI, Nº 63	29.184/2023	12.044,49
JORGE DOS REIS FLORENTIM	100150292	ISSQN	R CARLOS RIBEIRO GARCETE, Nº 2835	12.620/2023	163,83
JORGE FERREIRA NETO 842.810.901-00	10216761	ISS SIMPLES NACIONAL	R JOSE DE MATTOS PEREIRA, Nº 3370	7.980/2023	282,72
JOSE LAUREANO ROMEU CONSTRUCOES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): JOSE LAUREANO ROMEU	100189169	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R ANTONIO EMILIO DE FIGUEIREDO, Nº 471	36.281/2023	3.135,77
JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO - ME	136207078	ISS SIMPLES NACIONAL	AV Conde de Boa Vista, Nº 35	3046/2024	6.569,68
Josislaine Santos Araujo Barbosa - Sócio(s)/Responsável(is): JOSISLAINE SANTOS ARAUJO BARBOSA	100179974	ISS SIMPLES NACIONAL -	R RIO BRILHANTE, Nº 1150	3545/2024	1.878,46
JONATAS CAZARI DOS SANTOS 04470629995 - Sócio(s)/Responsável(is): JONATAS CAZARI DOS SANTOS	100181692	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R BALBINA DE MATOS, Nº 1715	12.633/2023	941,35
JOSUE SOUZA ARAUJO - Sócio(s)/Responsável(is): Josue Souza Araujo	10201535	ISSQN, Parcelamento de Taxas, ISS Simples	AL Norte, Nº 20	14.486/2023	6.316,34

EDITAIS

Jose Xavier da Fonseca 20044518153 - Sócio(s)/Responsável(is): José Xavier da Fonseca	10106400	ISSQN, ISS SIMPLES NACIONAL - ECONÔMICOS	R MANOEL CORREIA FILHO, Nº 295	2821/2024	106,96
Jose Ailton Oliveira Silva 70307806120	10243289	ISS SIMPLES NACIONAL -	R Hiran Pereira de Matos, Nº 1387	3325/2024	87,20
JOSE DOS SANTOS LUCIO	36815	AUTO DE INFRAÇÃO - IMOBILIÁRIO-800	JOAQUIM LOURENCO FILHO. Nº 161.	3752/2024	1.256,96
JOVANI RESENDE DE ARAUJO JUNIOR - Sócio(s)/Corresponsável(is): LARA CHRISTIAN CARDOSO ROSA	76994	IPTU	R PRESIDENTE VARGAS. Nº 1605.	3748/2024	4.160,53
JP ASSESSORIA E GESTAO EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): José Antônio Paz de Mattos	10116368	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500, ISS Simples Nacional, Alvara	R IZZAT BUSSUAN, Nº 2935	14.325/2022	23.359,34
J.G FARIA CLINICA MEDICA EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): JEFERSON GONÇALVES FARIA, SANDRO RICARDO BARBARA FILHO	100183279	ISSQN, ISSQN Simples Nacional	R Onofre Pereira de Matos, Nº 2040	11.789/2023	4.295,31
Jurandir Medeiro dos Santos - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Jurandir Medeiros dos Santos	100103774	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas, Auto de Infração	R dos Pessegueiros, Nº 375	18.075/2023	5.732,76
Jucelino Portilho Oliveira 88749177168	10146046	Auto de Infração, ISSQN, ISS SIMPLES NACIONAL - ECONÔMICOS	R MANOEL AMARO DE MATTOS, Nº 1829	2901/2024	4.475,59
J W. Florestal Ltda ME - Sócio(s)/Responsável(is): JAQUELINE SANTOS ALMEIDA HLAWENSKY, Willi Otto Hlawcensky	10037107	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500, Debitos de Pessoas Fisica/Juridicas	ROD BR 463 KM 03, Nº SN	19.998/2023	62.229,6/
Kaneshiro Engenharia Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Oswaldo Hideyoshi Kaneshiro	10007798	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R HILDA BERGO DUARTE, Nº 775	19.003/2023	35.095,97
Kamila Batista Sabino da Silva 03630124194	10227038	ISSQN, Alvará	R FERNANDO FERRARI, Nº 832	8.702/2023	621,81
KEILA CARDOSO MACHADO VIANA - Sócio(s)/Corresponsável(is): EVERTON DE FREITAS SILVA VIANA	124197	IPTU	LINDOLFO LANGE, Nº 205	3764/2024	2.495,24
Kapital Maquinas Agricolas Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): MARIA APARECIDA DA SILVA, RENATO DA SILVA PIRES	10191467	ISS SIMPLES NACIONAL -	R Manoela Soares da Silva, Nº 2330	3175/2024	2.251,14
KEMILLY MALDONADO GOMES 05043631155	100197235	ISS SIMPLES NACIONAL -	R X 1, Nº 10	3226/2024	102,37
KOPP REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): THIAGO DE OLIVEIRA PERIN	10223032	ISSQN	R GUIMARAES ROSA, Nº 2925	27.284/2023	86,92
L A ARCE TORRACA EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): Luiz Alexandre Arce Torraca	100177550	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R MATO GROSSO, Nº 2565	11.846/2023	1.245,06
Larissa da Rosa Rodrigues 02418156141	70005778	ISSQN, ISS Simples Nacional	R BERTOLDO MIRANDA BARROS, Nº 609	3444/2024	771,63
Ledenilson Izaías da Silva - Sócio(s)/Responsável(is): LEDENILSON IZAIAS DA SILVA	100168180	ISSQN - Imposto Sobre Serviço, Parcelamento de Taxas, ISS Simples Nacional	R ABILIO DE MATTOS PEDROSO, Nº 1675	30.512/2023	2.342,87
Leandro Miguel de Andrade 01178535185	100161684	ISS Simples Nacional	R AUGUSTO QUADROS. Nº 1082	3276/2024	94,91
L. & J. Comércio e Representações Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): JUNIOR HEMERSON SILVA ORTEGA, Liria de Castro Rodrigues Ortega	100055320	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500	R PONTA PORA, Nº 5930	17.469/2023	59.735,65
LIMPEZA MAGICA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): ALTAMIR KUHNEN, ANA LUCIA ALMEIDA KUHNEN	100204935	Parcelamento de Taxas, ISS SIMPLES NACIONAL -	R DUQUE DE CAXIAS, Nº 330	3194/2024	1.180,84
Liziane L. S. Costa - Sócio(s)/Responsável(is): LIZIANE LOPES DE SOUZA	10196418	ISSQN, ISSQN Prest. Serv.-4500	R José Valério dos Santos, Nº 1020	28.783/2023	7.737,72

EDITAIS

LOCUJO REPRESENTACOES COMERCIAIS & ARQUITETURA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Lourenco Custodio Jorge, Poliana de Souza Jorge	21167001	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas, Alvara, ISSQN	AV Indaiá, Nº 125	20.246/2023	37.833,24
L. C. Cardoso - Sócio(s)/Responsável(is): Luís Carlos Cardoso	10235570	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R SIDINEZ PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 120	32.364/2023	388,88
L. C. Cardoso - Sócio(s)/Responsável(is): Luís Carlos Cardoso	10235570	ISS SIMPLES NACIONAL -	R SIDINEZ PEREIRA DE ALMEIDA, Nº 120	2801/2024	354,65
LEANDRO PEREIRA VALERIO - Sócio(s)/Responsável(is): Leandro Pereira Valerio	10227526	ISS SIMPLES NACIONAL -	R JOSE ALTINO DOS SANTOS, Nº 130	3373/2024	103,39
LEANDONEI GIMENES DE MENEZES	41663	IPTU	R MANECO DE MELO, Nº 3320	3791/2024	3.816,58
Lilian Cristina Brandao 89759214172	100188637	ISS SIMPLES NACIONAL -	R MONTE ALEGRE, Nº 2115	3391/2024	164,06
Lm Logística, Corretora e Comércio de Cereais Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): LOURIVAL MOREIRA MARTINS, LOURIVAL MOREIRA MARTINS JUNIOR	10161355	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas, Auto de Infração	R CUIABA, Nº 3058	19.719/2023	23.657,10
LUCAS EMANOEL WITTER DE SOUZA 00397670192 - Sócio(s)/Responsável(is): Lucas Emanuel Witter de Souza	100194624	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R ALTAMIRA, Nº 740	5.670/2023	582,19
LUCAS DE OLIVEIRA PACHECO 05406998102 - Sócio(s)/Responsável(is): LUCAS DE OLIVEIRA PACHECO	100188087	ISS SIMPLES NACIONAL, ISSQN, Parcelamento de Taxas	R MONTE CASTELO, Nº 1425	2702/2024	740,40
Lucas Fernandes Barbosa 03151362192	70006339	ISSQN	R JANDAIA, Nº 1725.	4.691/2023	169,16
LUCAS BARROS DA SILVA 05318995195 - Sócio(s)/Responsável(is): Lucas Barros da Silva	100152163	ISS SIMPLES NACIONAL , ISSQN	AV MARCELINO PIRES, Nº 2960	2710/2024	437,88
Lucio da Silva Roberto 05885478163	990140572	ISS SIMPLES NACIONAL -	R PONTA PORA, Nº 3750	2914/2024	78,83
Lucilene Aparecida Roa da Costa 07796937105	100161549	ISSQN	R PEDRO RIGOTTI, Nº 389	4.797/2023	157,16
Luiz Rodrigo Moraes Velasquez Sócio(s)/Responsável(is): Luiz Rodrigo Moraes Velasquez	10123674	Parcelamento de Taxas	R ANTONIO SPOLADORE, Nº 1090	31.956/2023	482,68
Luiz Tomaz de Oliveira 92494412820	10245486	ISS SIMPLES NACIONAL -	R MAJOR CAPILE, Nº 5355	2825/2024	94,91
LUIZ SANCHES CHAPARRO 39106233104	100188447	ISS SIMPLES NACIONAL -	R CASTRO ALVES, Nº 60	2896/2024	137,55
LORIVAL LAETE DE OLIVEIRA	95858	IPTU	R LUIZ CARLOS ASTOLFI, Nº 85. B	3786/2024	1.780,70
M CAETANO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Laerte Nelio Caetano da Rocha, Marilda Caetano Rocha Linne	10134234	ISS SIMPLES NACIONAL -	R FIRMINO VIEIRA DE MATOS, Nº 835	3426/2024	1.801,16
Maffini Sementes Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): MARIA GABRIELA RIVEIROS MONTEIRO SALGADO MAFFINI, MARIO JOSE MAFFINI	22341005	Parcelamento de Taxas, ISSQN	AV MARCELINO PIRES, Nº 7255	18.100/2023	18.678,95
Maira Fujii Geld - ME - Sócio(s)/Responsável(is): MAIRA FUJII GELD	10201764	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R JOAO ROSA GOES, Nº 795	16.224/2023	585,05
MANOEL HENRIQUE NETO 04353397109 - Sócio(s)/Responsável(is): MANOEL HENRIQUE NETO.	10212642	ISSQN, Debitos de Pessoa Física/Jurídica	R FREI ANTONIO, Nº 850	12.790/2023	6.835,53
MASTER CENTRO DE ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): JAIRO GILSON SAOSEN	10094925	ISSQN, Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500, ISS Simples Nacional	R FIRMINO VIEIRA DE MATOS, Nº 449	32.434/2023	3.716,60
MARCELO L. DE ALMEIDA - Sócio(s)/Responsável(is): MARCELO LESCANO DE ALMEIDA	10234778	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500	R HUMAITA, Nº 217	15.674/2022	795,97

EDITAIS

MARIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR 95600205104 - Sócio(s)/Responsável(is): MARIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	100159362	ISS SIMPLES NACIONAL -	R ARAPONGAS, Nº 405	2547/2024	85,09
Marciano Gonçalves Borges 94375950110	10104297	ISSQN	R : Corredor L, Nº 201	7.968/2023	142,61
Marinilva Sampatti Nazareth 75946629115	100165939	ISS SIMPLES NACIONAL , ISSQN	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 954	14.628/2024	289,90
MARCIA REGINA GOMES DE SOUZA - Sócio(s)/Responsável(is): MARCIA REGINA GOMES DE SOUZA	10227372	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R Cezário Domingues Perez, Nº 680	6.087/2021	2.412,49
MARCIO LINO AQUINO DA ROSA 02949731171	100164623	ISS SIMPLES NACIONAL , ISSQN	R Coronel Noronha, Nº 795	8.397/2023	147,10
MARCOS LUCIANO DE ALMEIDA SANTOS 60040327191	100197857	ISS SIMPLES NACIONAL	R BELA VISTA, Nº 2165	3205/2024	94,71
Mario Eduardo Rocha Silva	10093198	Parcelamento de Taxas, ISSQN Fixo Mensal, Auto de Infração	R João Vicente Ferreira, Nº 1670	19.262/2023	22.401,44
MARTA DE CASTRO MENEZES DARMAZO	10056942	ISSQN Fixo Mensal, Parcelamento de Taxas	R OLIVEIRA MARQUES, Nº 1920	15.145/2024	10.156,75
M.S. SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E SONDAGENS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): PRICIELLEN LOUIZA DE MELO SILVEIRA	100207445	ISSQN, Parcelamento de Taxas, ISS Simples Nacional	R DEMECIANO DE MATTOS PEREIRA, Nº	15.988/2023	63.297,56
Mãe Julia Transportes Rodoviários de Cargas Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Edimilson Camilo dos Santos, Marilza dos Santos	10025834	ISSQN, Parcelamento de Taxas	AV Independencia, Nº 1045	10.770/2023	1.131,46
Marcela dos Santos Milan - Limitada - Sócio(s)/Responsável(is): JONATHAN WILSON PINHEIROS, Marcela Dos Santos Millan, Renan Aquino Granjeiro	100166342	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500, ISSQN	R CORONEL TIBURCIO, Nº 2195	8.309/2022	10.283,44
Mário Américo Gonçalves Saveriano - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Mário Américo Gonçalves Saveriano	10184100	Parcelamento de Taxas, Auto de Infração, ISSQN Prest. Serv.-4500	R ISAAC DUARTE DE BARROS, Nº 2305	26.730/2022 e 18.232/2022	3.296,65
MARIA REGINA DA SILVA SANTOS Sócio(s)/Corresponsável(is): Edvaldo Pereira dos Santos	37240	IPTU	R JOSE DAVI. Nº 120.	3777/2024	4.327,27
Maria Aparecida Elias da Silva Gimenez	93926	IPTU	R JOSE CARVALHO DA ROCHA, Nº S/N.	3778/2024	3.644,30
MARIZETE CANDIDA TRINDADE ENGLER - Sócio(s)/Responsável(is): Marizete Candida Trindade	100107885	ISSQN - Imposto Sobre Serviço, Parcelamento de Taxas, Alvara	AV Weimar Gonçalves Torres, Nº 2591	3.525/2023	38.936,23
Marilene Bambil Dos Santos Sócio(s)/Corresponsável(is): ROGERIO ALMEIDA DA SILVA	124455	IPTU	R LINDOLFO LANGE, Nº 205	3776/2024	2.510,62
MARY NES MARQUES DE OLIVEIRA		DÉBITOS DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	JOAQUIM DE BARROS. Nº 730.	19.661/2022	4.028,37
Marques, Juchem & Rodrigues Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): JULIANA SILVA MARQUES JUCHEM, PEDRO MARTINS JUCHEM, TATIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	10220211	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500	R FIRMINO VIEIRA DE MATOS, Nº 1090	15.178/2022	2.119,68
MAYKON DOS SANTOS GUEDES 04188550139	990140599	ISS SIMPLES NACIONAL -	R RIO BRILHANTE 1331, Nº 1331	3159/2024	71,93
MENDONCA CONSTRUTORA, MARMORARIA E VIDRAÇARIA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Eduardo Marques De Mendonça	100181690	Parcelamento de Taxas, ISSQN, ISSQN Prest. Serv. - 4500	R ANUNCIO RENOVATO, Nº SN	6.303/2023	16.584,72
METALURGICA SANTA IZABEL LTDA - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Marla Denise Schaffer Roese, Valmir Roese	100056253	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv. 4500	AV MARCELINO PIRES, Nº 270	20.143/2023	73.372,35
Metal & Inox Metalurgia Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): ANDRE LUCIO FERREIRA, WALDEMAR DOFFINGER	100054838	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas, Auto de Infração	R HAYEL BON FAKER, Nº 305	19.353/2023	37.972,28

EDITAIS

Metalúrgica Aliança Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Adriano Vieira	100130054	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R INDEPENDENCIA, Nº 998	17.914/2023	33.731,05
Mislene Goncalves Ferreira 00023250127	10091683	ISS SIMPLES NACIONAL – ECONÔMICOS	R MARIO QUINTANA, Nº 205.	3136/2024	22,09
MICHELLE ESTERQUE ROCHA 97174866115 - Sócio(s)/Responsável(is): MICHELLE ESTERQUE ROCHA	10219086	ISS SIMPLES NACIONAL, ISSQN	R CONSTANCIO LUIZ DA SILVA, Nº 1735	3575/2024	250,52
Michella Oliveira Rodrigues 86172255134	10162068	ISSQN, ISS SIMPLES NACIONAL	R UIRAPURU, Nº 1015	3352/2024	801,23
Miriam Rodrigues Dantas 03956069188	100146872	ISS SIMPLES NACIONAL, ISSQN	R RITA CAROLINA FARIAS DE ALMEIDA. Nº 73	2952/2024	532,63
Mirian de Lima Padro Sócio(s)/Corresponsável(is): NILVA MARIA DE PAULA	21852	IPTU	LEONIDAS ALEM. Nº 1005. B	3775/2024	6.106,06
Monte Olimpo Conveniência e Tabacaria Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Gustavo Ortiz Ribeiro	10144582	Parcelamento de Taxas, Taxa	R TOSHINOBU KATAYAMA, Nº 821	11.336/2023	4.542,53
MS IRRIGACAO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): JOSE HENRIQUE PREUSS VARGAS, LUIZ FERNANDO DINIIZ	100168930	ISSQN Prest. Serv.-4500, ISSQN	AV Weimar Gonçalves Torres, Nº 787	18.158/2023	377.192,00
MULTIMARCAS MANUTENCAO E REPARACAO EM EMPILHADEIRAS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): GILSON ALEX LESCANO	100177555	ISSQN - Imposto Sobre Serviço, Parcelamento de Taxas, ISSQN Simples, Alvará	R ROUXINOL, Nº 1045	23.220/2022	48.233,31
Natalia Santos da Silva	25077994	ISSQN Obras	R ESPLANADA, Nº 1565.	22.728/2022	2.981,24
NATALIA M. DE MELO REPRESENTACOES LTDA – Sócio (s)/Responsável(is): Natalia Martins de Melo	100185871	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R SATURNO, Nº 30	27.280/2023	655,17
NATALLY COSMETICOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): LETICIA NATALLY SOUZA LIMA	100197582	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 275	5.460/2023	909,35
NASH HASHIMITSU LEMOS DA COSTA BORTOLUZZI - LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): NASH HASHIMITSU LEMOS DA COSTA	100166219	ISSQN	R TITO MELLO, Nº 95	8.951/2023	131,32
N. A. LIMA - Sócio(s)/Responsável(is): NILTON ALBUQUERQUE LIMA	100178154	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R INDEPENDENCIA, Nº 1145	6.017/2023	505,74
NATALIA LIMA PARRON - Sócio(s)/Responsável(is): NATALIA LIMA PARRON	100200714	Alvará, Parcelamento de Taxas	R Ciro Melo, Nº 2276	30.738/2023	1.244,30
Nelson Marcio Vieira	16579003	Parcelamento de Taxas, ISSQN Fixo Mensal	AV Presidente Vargas, Nº 1215	17.560/2023	16.300,65
NEIVALDO FERNANDES RAMOS	16674	IPTU	GUANABARA. Nº 0	3783/2024	3.983,59
Nikely Rodrigues Castro Bertozo 72095474287 - Sócio(s)/Responsável(is): NIKELY RODRIGUES CASTRO BERTOZO	70005955	ISSQN	R CUIABA, Nº 1597	8.744/2023	408,26
Nhil Dorge Jose de Sousa 02430697157	10110610	ISSQN, Alvará	R AUDELINO GARCIA CAMARGO, Nº 1025	24.919/2023	1.160,84
NOEMIR DE SOUZA NUNES FERREIRA - Sócio(s)/Responsável(is): NOEMIR DE SOUZA NUNES FERREIRA	100180657	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R EPIFANIO RIBEIRO DA SILVA, Nº 1011	12.618/2023	992,88
NOSPETTO RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - Sócio(s) Responsável(is): Antonio Marcio Micheline, Renato Balbuena Martins	100163236	Parcelamento de Taxas, Taxa, Auto de Infracao	R Tietê, Nº 166	18.289/2022	4.028,76
NUTRI MELLO - EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): VANUZA DE MELLO GOMES	10218250	Taxa, Parcelamento de Taxas	AV Três, Nº 1185	26.601/2023	1.750,99
Odenir Rodrigues Romeiro 91053056168	100172431	ISS SIMPLES NACIONAL -	R AUGUSTA DE MATTOS SOARES, Nº 200	3505/2024	140,91
Oswaldo Cosme dos Santos ME - Sócio(s)/Responsável(is): OSVALDO COSME DOS SANTOS	10023831	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R Noca Dauzaker, Nº 1240	19.724/2023	47.371,39

EDITAIS

ORVANDO JESUS RODRIGUES JUNIOR 89453298115 - Sócio(s)/Responsável(is): ORVANDO JESUS RODRIGUES JUNIOR	10226295	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R CLAUDIO GOELZER, Nº 1275	5.244/2023	1.094,90
Ozana de Oliveira Silvestre 01628980109	100156886	ISS SIMPLES NACIONAL -	R RENE MIGUEL, Nº 1330	3286/2024	99,96
One X Gaming Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Alexandre Miranda Rodrigues	100218699	ISS SIMPLES NACIONAL -	R MAJOR CAPILE, Nº 3566	2839/2024	181,35
P. H. LOURENCO ALCANTU - Sócio(s)/Responsável(is): PAULO HENRIQUE LOURENCO ALCANTU	100191361	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R BELA VISTA, Nº 767	31.456/2023	1.169,01
PACIFICO COMERCIO DE PNEUS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): MATHEUS G. NOGUEIRA	10214483	Parcelamento de Taxas, Auto de Infração	R Manoel Amaro de Matos, Nº 730	29.529/2023	3.612,57
Patricia Goncalves Cabral 72722940191	100151965	ISSQN	R Ciro Melo, Nº 425	7.967/2023	95,50
PATRICIA FRANCO 71674721153	990140612	ISS SIMPLES NACIONAL	AV JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Nº 633	3021/2024	136,93
PATRICIA BOGARIN GOMES	31899	IPTU	R ADAO GERALDO RONDON PEREIRA. Nº 0.	3761/2024	1.862,13
PEDRO TAVARES PEREIRA 02207624145 - Sócio(s)/Responsável(is): Pedro Tavares Pereira	10220114	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R CHILE, Nº 49	2.114/2023	806,67
Pedro Rodrigues Batista 44643756187 - Sócio(s)/Responsável(is): PEDRO RODRIGUES BATISTA	10205913	ISS SIMPLES NACIONAL -	R PEDRO CELESTINO VARELA, Nº 1372	3225/2024	311,80
PETROSOFT TECNOLOGIA EIRELI - ME - Sócio(s)/Responsável(is): DAIANY DE FARIA TUNECA, Thiago Soares da Silva	10202817	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas, Alvara, ISSQN	R MAJOR CAPILE, Nº 4287	24.945/2023	81.363,90
PISTAO CONVENIENCIA E TABACARIA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): JOAO VITOR MARTINEZ DA MATA	10213843	Auto de Infração, Parcelamento de Taxas	R MONTE ALEGRE, Nº 425	29.526/2023	1.754,45
PRODUZA MAYZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Octavio Marques	10028590	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500	R HAYEL BON FAKER, Nº 1051	23.384/2023	37.959,50
PROVISION CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Mauricio Sanchez Portillo, SILVANA SANTANA DA SILVA PORTILLO	100183049	ISS SIMPLES NACIONAL -	R MILTON ROCHA, Nº 50	3216/2024	69,71
Qmc Telecom do Brasil Cessao de Infraestrutura Ltda	25074882	ISSQN Prest. Serv.-4500	ARISTIDES CARDOSO. Nº 4660.	10.494/2019	7.310,92
R . M .FARIA - Sócio(s)/Responsável(is): RODRIGO MENDES FARIA	100174918	ISS SIMPLES NACIONAL, Parcelamento de Taxas	AV MARCELINO PIRES, Nº 1741	20.058/2023	5.798,52
RA CREDITO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): AMANDA LIMA DA SILVA	100181027	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R ABILIO DE MATTOS PEDROSO, Nº 1735	22.090/2023	1.179,52
R. A. DE MENESES - Sócio(s)/Responsável(is): ROSIMARA ARAUJO DE MENESES	100170739	ISS SIMPLES NACIONAL, Parcelamento de Taxas	R DAS MANGUEIRAS, Nº 324	8.399/2023	3.026,53
RAFAEL MARQUES DOS SANTOS - Sócio(s)/Responsável(is): Rafael Marques dos Santos	100185259	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R MATO GROSSO, Nº 2445	22.179/2023	1.330,09
RAFAEL NUNES CARVALHO 04020143161 - Sócio(s)/Responsável(is): Rafael Nunes Carvalho	10220700	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R ALBINO TORRACA, Nº 46	8.791/2023	1.276,50
Rafael Silva Moreira 03631350147	100167238	ISSQN	R OLINDA PIRES DE ALMEIDA, Nº 780	5.502/2023	161,32
Rdv Contabil S/S - Sócio(s)/Responsável(is): CARLOS ROBERTO KLEIN, DOMINGOS RENATO VENTORINI	10076374	Alvará, Parcelamento de Taxas	R IVINHEMA, Nº 160	30.749/2023	919,72
Regina Celia G. Alves - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Regina Celia Gomes Alves	10100119	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas, ISS Simples Nacional	AV 03, Nº 70	24.675/2023	56.483,72
R.H. MANTOVANI FERREIRA EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): Rodrigo Henrique Mantovani Ferreira	10226007	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500,	R BR 163 4º LINHA, Nº S/N	20.002/2023	19.572,28

EDITAIS

RA9 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): RODRIGO ANDELUCCI NOGUEIRA	100202972	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R das Jaboticabeiras, Nº 2	11.839/2023	5.859,54
Raoni Siqueira Costa - ME - Sócio(s)/Responsável(is): RAONI SIQUEIRA COSTA	10180490	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500	AV JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Nº 1635	24.685/2023	23.905,41
REBOUCAS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Reinaldo Reboucas Da Silva	100088325	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500	R Cider Cerzózimo de Souza, Nº 1875	18.901/2023	27.324,76
Redmar Momose Lima	10003121	ISSQN Fixo Mensal, Parcelamento de Taxas	R MATO GROSSO, Nº 2545	18.906/2023	15.051,94
Reginaldo Silverio da Silva ME - Sócio(s)/Responsável(is): Reginaldo Silverio da Silva	10041430	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R Coronel Ponciano de Mattos Pereira, Nº 2220	20.068/2023	17.590,15
RENAN GOULART DE MATOS - Sócio(s)/Responsável(is): RENAN GOULART DE MATOS	10153395	ISSQN, Parcelamento de Taxas, Taxa	R BRASIL, Nº 690	5.142/2023	4.391,69
REINALDO MOREIRA DE ARAUJO FILHO	10227100	Parcelamento de Taxas	R Machado de Assis, Nº 165.	6.388/2023	1.919,02
Renato da Conceicao Bastos Junior 60492600520	100159435	ISS SIMPLES NACIONAL, ISSQN	R Cícero Ferreira Frutuoso, Nº 2527	2941/2024	234,45
R M dos Santos Servicos - Sócio(s)/Responsável(is): ROSEMAR DE MELO DOS SANTOS	10168082	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R DOS ABACATEIROS, Nº 490	20.078/2023	9.822,93
RR INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA LTDA - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Ramiro Pedro de Oliveira, Rodrigo Ramalho de Oliveira	10159555	ISSQN, ISSQN Prest. Serv.-4500	AV Joaquim Teixeira Alves, Nº 1916	32.432/2023	3.584,17
Roberto Nakabayashi Campelo - Sócio(s)/Responsável(is): Roberto Nakabayashi Campelo	10044758	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R SANTOS DUMONT, Nº 3479	20.141/2023	13.963,27
ROBERTO HOCHICA - Sócio(s)/Responsável(is): ROBERTO HOCHICA	100166564	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R HAYEL BON FAKER, Nº 4465	29.174/2023	985,98
Ronaldo de Marceño 46531181168	100166058	ISS SIMPLES NACIONAL -	R PIAPARA, Nº 2715	2907/2024	156,26
Roberlei Aparecido Fernandes 85276146187	111116040	ISS SIMPLES NACIONAL, ISSQN	R ELBER MOREIRA VERON, Nº sn	3233/2024	604,64
Rodrigo Marques Da Silva 81397364149 - Sócio(s)/Responsável(is): Rodrigo Marques da Silva	10227046	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxa	R EURIDES DE MATTOS PEDROSO, Nº S/N	36.218/2023	730,74
RODRIGO MARLON BUENO RIBEIRO - Sócio(s)/Corresponsável(is): TALITA BUENO MAGALHAES PEDRO HENRIQUE BUENO ITO	41180	IPTU	AIMORES. Nº 745.	3804/2024	2.628,96
Rodrigo dos Santos Barros	37733	IPTU	R EQUADOR. Nº S/N. B	3793/2024	10.418,37
RODILSO CRISTALDO FREITAS ME - Sócio(s)/Responsável(is): RODILSO CRISTALDO FREITAS	10164494	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500	R das Nogueiras, Nº 3310	36.297/2023	2.993,08
Rodoagri Transportes Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): CARLOS FABIO DA COSTA ALENCASTRO, EZEQUIEL DOS SANTOS TUNECA	10238145	ISSQN, Parcelamento de Taxas	AV Weimar Gonçalves Torres, Nº S/N	26.488/2023	6.350,22
Roni César Rondon Vitorino-ME - Sócio(s)/Responsável(is): Roni Cezar Rondon Vitorino	100029370	Parcelamento de Taxas, ISSQN, ISSQN Prest. Serv.-4500	R JOAO ROSA GOES, Nº 1340	17.518/2023	49.978,37
Ronaldo Lopes Maciel 05668942112 - Sócio(s)/Responsável(is): Ronaldo Lopes Maciel	100211575	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R CLOVIS BEVILAQUA, Nº 44	2.402/2023	454,56
Rosana Goellner Signoretti	10050430	ISSQN Estimado, Parcelamento de Taxas	R MELVIN JONES, Nº 307	18.889/2023	14.342,55
Romulo da Silva Barboza 46517391134	100165745	ISSQN	R ANANIAS ARTMAN ROLIM, Nº 1023	4.592/2023	125,16
ROZINHA DE LIMA ACAMINE Sócio(s)/Corresponsável(is): VENICIO HIROAQUI ACAMINE	27749	IPTU	R 20 DE DEZEMBRO, Nº S/N.	3807/2024	7.996,04

EDITAIS

Rrtsi Odontologia Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): ISABEL CRISTINA FERRARI, Marcelo Casaro Nascimento, RENATA MARCOLINO PAES MARIA MONICA, ROBSON BENITES GOMES, Rafael Silveira De Menezes, SOLANGE APARECIDA GEREVINI DE FREITAS, THIAGO DANIEL CABRAL MONICA	10060532	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R JOAO ROSA GOES, Nº 1146	27.712/2022	151.303,92
S.G. Calhas Industrial Ltda ME - Sócio(s)/Responsável(is): EUCLIDES MARTINS DE ALENCAR, JACQUELINE LOPES MIZUGUCHI MARTINS	10007950	ISSQN, ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R CABRAL, Nº 765	29.186/2023	1.854,98
SAO MARCOS SERVICOS E COMERCIO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): SABRINA DASILVA TAGARES	100204589	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R GENERAL OSORIO, Nº 1595 B	3.979/2023	807,47
Sandra Regina de Magalhães Rocha Silva	10093210	Parcelamento de Taxas, ISSQN Fixo Mensal	AL dos Eucaliptos, Nº 290	24.970/2023	19.956,32
Sandro Alves da Silva - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Sandro Alves da Silva	10164389	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas, ISSQN	R JOAO CANDIDO DA CAMARA, Nº 657	18.904/2023	18.426,45
Santos Multi Construcao Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Wellington Daflon Dos Santos e Outra	100173002	ISS SIMPLES NACIONAL, Alvará	AV Marginal Guaicurus, Nº 1665	3443/2024	1.003,06
SIDIMAR SELAU GONCALVES DE AZEVEDO 85473782191 - Sócio(s)/Responsável(is): Sidimar Selau Gonçalves de Azevedo	100184864	ISSQN	R RAUL FROST, Nº 3155	8.607/2023	391,28
Silvana Benites de Lima 03533259102 - Sócio(s)/Responsável(is): Silvana Benites de Lima	100200020	ISS SIMPLES NACIONAL, ISSQN	R Lourdes Abraão Prates, Nº 4	2760/2024	127,69
Sival Alves de Araujo - Sócio(s)/Corresponsável(is): Maria Luiza Romero Duarte de Araujo	58202	IPTU	JOAQUIM TEIXEIRA ALVES. Nº 1193.	3795/2024	11.931,57
Serviços de Cargas Frigserviços Ltda - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Cesar Ramão Lopez Meirelez, LUIZ ANTONIO SARATI AQUINO	10192439	Auto de Infração, Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500	R MONTESE, Nº 77	18.880/2023	90.057,76
Sergio Benites de Oliveira 98067583153	100178550	ISSQN	R SERGIO VLAMIR MORAES, Nº 2885	6.012/2023	106,99
SERGIO DE MATOS DA SILVA	100176421	ISS SIMPLES NACIONAL -	R Alberto Leopoldo d La Cruz, Nº 2385	1853/2024	466,20
SCHEILA ADRIANA MILHAN GONÇALVES	110816	IPTU	R BALBINA DE MATOS. Nº 174	3800/2024	3.397,43
S E SERVICOS AGRICOLAS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Sergio Escobar Ferraz	10194202	ISS SIMPLES NACIONAL -	R Mohamad Hassan Haji, Nº 386	2416/2024	5.302,28
Sebastiao Dagmar Moraes Martins 47562870187 - ME	10224454	ISSQN	R BELA VISTA, Nº 665	4.780/2023	143,68
Solar Tec Sistemas Fotovoltaico Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Jurenil Rosa Aran	10133378	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R MONTE ALEGRE, Nº 3880	9.234/2023	939,90
SORAY SANTOS MATOS	106901	IPTU	R CLAUDIO GOELZER, Nº 1550.	3787/2024	1.753,92
Sylvio Signoretti 51036363872 - Sócio(s)/Responsável(is): SYLVIO SIGNORETTI	10175496	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R HILDA BERGO DUARTE, Nº 1540	11.954/2023	475,98
Syria Rasselen Chaves	92259	IPTU	R BR 163. Nº S/N.	3750/2024	65.809,23
TANIA NASCIMENTO DE LIMA Sócio(s)/Corresponsável(is): INDIA ADRIELI DO NASCIMENTO LIMA ROGERIO LIMA ROSANGELA ADRIANA LIMA	43839	IPTU	R AUGUSTA DE MATTOS SOARES, Nº 200	3805/2024	2.723,48
Thiago Vieira Borges da Rosa 33721891830 - Sócio(s)/Responsável(is): Thiago Vieira Borges da Rosa	10134358	ISSQN, Parcelamento de Texas	R BENJAMIN CONSTANT, Nº 1079	4.795/2023	540,35

EDITAIS

TIAGO BENITES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI Sócio(s)/Responsável(is): TIAGO BENITES	10174813	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	PORTO ALEGRE. Nº 918	2.497/2022	5.127,62
Tiago Martins de Souza 07039771993	100154778	ISSQN	R GENERAL OSORIO, Nº 152	7.989/2023	291,12
Tiago Ferreira Ortiz Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): TIAGO FERREIRA ORTIZ	100211759	Alvará, ISS Simples Nacional	R RIO BRILHANTE, Nº 1305	3515/2024	3.248,04
Tiago Botelho 01570424136 - Sócio(s)/Responsável(is): TIAGO BOTELHO	100211605	ISS SIMPLES NACIONAL -	AV Weimar Gonçalves Torres, Nº 3218	3131/2024	283,38
Tonet & Sanches LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Antonio Carlos Tonet Filho, Michelle de Souza Sanches	10220505	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R BELMIRO BARROSO DA SILVA, Nº 2295	27.568/2023	41.811,16
TONI CRISTIANO PEDROSO	124522	IPTU, DÍVIDA ATIVA-900	LINDOLFO LANGE. Nº 205.	3754/2024	1.880,60
TRANSPORTES RODOVIARIOS ESM EIRELI - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Edevaldo dos Santos Medeiros	10215439	Parcelamento de Taxas, Auto Infração	AV Joaquim Teixeira Alves, Nº 2880	29.533/2023	3.635,98
TAUANE LUZIA MARTINS MARCUSSI & CIA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): LUCAS VITOR MARTINS MARCUSSI, Rosimeire Martins Rodrigues, TAUANE LUZIA MARTINS MARCUSSI	10233062	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R GUANABARA, Nº 1067	28.824/2023	2.126,15
UNIAO CACAMBAS DE ENTULHO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): MAHMUD PEREIRA DAU - FUNC	100190172	Parcelamento de Taxas, ISS Simples Nacional	R CLARINDA MATOS MOREIRA, Nº 2965	16.227/2023	3.979,89
Unienge Construções Ltda	22121	IPTU	R MOZART CALHEIROS. Nº S/N	3766/2024	17.788,36
UP ENERGY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): CAIO CESAR CAMIOLI DE LIMA	100182077	ISS SIMPLES NACIONAL -	R MATO GROSSO, Nº 835	3485/2024	538,08
Ubirajara Rosa Assis - Sócio(s)/Responsável(is): Ubirajara Rosa Assis	10203120	ISSQN, Alvará, ISS SIMPLES NACIONAL	R 20, Nº 505	3473/2024	887,79
Uiliam Aparecido de Souza Daniel 03729756150	10177219	ISSQN	R CLOVIS CERZOSIMO DE SOUZA, Nº 5190	5.234/2023	115,58
VALDECI DA S. SANTOS - Sócio(s)/Responsável(is): VALDECI DA SILVA SANTOS	10171962	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R Jamir da Silva Araújo, Nº 05	14.510/2022	737,91
VALDINEI GONCALVES DO NASCIMENTO	25078481	ISSQN Obras	R Alberto Leopoldo de La Cruz, Nº 1651	8.645/2022	4.474,83
Valeria da Silva Vieira 04245831197 - ME	111113663	ISS SIMPLES NACIONAL -	R ABILIO DE MATTOS PEDROSO, Nº 1057	3146/2024	454,84
VALTER PIRES DOS SANTOS - Sócio(s)/Responsável(is): VALTER PIRES DOS SANTOS	10207754	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv.-4500, ISS Simples Nacional	R MANOEL ROBERTO OLIVEIRA POMPEU,	36.265/2023	7.668,94
VALMIR RIBEIRO ALANO LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Sirley dos Santos Moreira, Valmir Ribeiro Alano	10029171	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R MONTE CASTELO, Nº 1425	19.697/2023	49.111,84
VANILDO GONCALVES 56212372187 - Sócio(s)/Responsável(is): VANILDO GONCALVES	100166046	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R GONCALO NUNES SIQUEIRA, Nº 1745	23.790/2023	768,46
VCNBE DELIVERY LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): VANESSA FACIN DA SILVA	100183578	ISS SIMPLES NACIONAL -	R ALFREDO RICHARD KLEIN, Nº 525	3178/2024	1.299,38
V. H. CABREIRA - Sócio(s)/Responsável(is): VITOR HUGO CABREIRA	100164670	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv. - 4500	R das Amoreiras, Nº S/N	11.756/2023	4.629,36

EDITAIS

Veron Pocos Artesianos Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): Jose Adilson Ifran Veron	100212747	Parcelamento de Taxas, ISS Simples Nacional	AV JOSE ROBERTO TEIXEIRA, Nº 001	16.075/2023	1.229,95
VINICIOS ARAUJO DE SOUZA 06001642176 - Sócio(s)/Responsável(is): VINICIUS ARAUJO DE SOUZA	10239648	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R Lindalva Marques Ferreira, Nº 1875a	9.541/2023	398,47
Vitor Oliveira da Silva 32275064168	10157307	ISSQN, ISS Simples Nacional	R Antonio da Silva Souza, Nº 810	2642/2024	612,83
Victor Manoel Jara Neto ME - Sócio(s)/Responsável(is): VICTOR MANOEL JARA NETO	10061911	ISSQN, Parcelamento de Taxas, ISS Simples Nacional	R MELVIN JONES, Nº 711	11.820/2023	1.950,79
VICTOR RODRIGO FICAGNA ODONTOLOGIA - Sócio(s)/Responsável(is): VICTOR RODRIGO FICAGNA	10233453	Parcelamento de Taxas, ISSQN	R Camilo Ermelindo da Silva, Nº 445	27.215/2023	4.609,65
VISUALTAK CREAMATE DESIGN PRINT LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Jean Ribeiro Da Silveira	10160456	ISS SIMPLES NACIONAL -	R Doutor Ilton Santos Sabala, Nº 90	2932/2024	94,91
WA SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): WILLIAN VALERIO MARTINS	100209655	Parcelamento de Taxas, ISS – Simples Nacional	AL das Pérolas, Nº 90	31.479/2023	818,72
WAGNER ANTONIO BRANCO		DÉBITOS DE PESSOA FISICA/JURIDICA	R ANTONIO ALVES ROCHA, Nº 651.	32.482/2022	495,99
Wellington Pael Lopes 69902984134	10243530	ISSQN	R JANUARIO DE ARAUJO, Nº 570	5.146/2023	169,09
W. D. Araujo - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Willian Dias Araujo	10116546	ISSQN, ISSQN Prest. Serv.-4500	R ANTONIO AZAMBUJA, Nº 630	24.463/2021	14.387,62
W. DIAS DA SILVA LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): WESLLEY DIAS DA SILVA	100180137	ISSQN	R DOM JOAO VI, Nº 2250	8.121/2023	1.456,62
WALLEN FORMATURAS - EIRELI - Sócio(s)/Responsável(is): Adelson da Silva Mourão	10226732	ISSQN, Parcelamento de Taxas	R CAFELANDIA, Nº 921	22.162/2023	1.907,08
Wagner Rodrigues - ME - Sócio(s)/Responsável(is): WAGNER RODRIGUES	10137276	Parcelamento de Taxas, ISSQN Prest. Serv. – 4500	R EULALIA PIRES, Nº 2370	8.114/2023	10.403,48
Wanderley Bastos de Araujo	10182212	ISSQN Fixo Mensal, Parcelamento de Taxas	R OLINDA PIRES DE ALMEIDA, Nº 1535	19.005/2023	19.406,12
Wariner M Azambuja Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): WARINER MENCHIK AZAMBUJA	100219273	Alvará, Parcelamento de Taxas	R BELA VISTA, Nº 1360	31.659/2023	873,21
WILSON PEDROSO	57116	IPTU	FLORIANO BRUM. Nº 1540	3797/2024	1.258,65
Wilson Rodrigues de França - ME - Sócio(s)/Responsável(is): Wilson Rodrigues de França	10170478	ISSQN Prest. Serv.-4500, Parcelamento de Taxas	R JOAO CANDIDO DA CAMARA, Nº 833	10.753/2023	9.288,81
ZANCANARO & GRASIERI LTDA - Sócio(s)/Responsável(is): Cryslaine Zancanaro Grasiéri	10211190	Parcelamento de Taxas, Auto de Infração	R BALBINA DE MATOS, Nº 1490	29.511/2023	2.654,65
Zorzato Construcao e Engenharia Ltda - Sócio(s)/Responsável(is): GEOVANA FLAVIA DOS SANTOS ZORZATO, GUILHERME DOS SANTOS ZORZATO, Jose Carlos Zorzato	10120632	ISS SIMPLES NACIONAL -	R Tietê, Nº 554	3305/2024	967,09

Lucas Dias Gomes Lopes dos Santos

Superintendente de Administração Tributária

LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público a revogação do Pregão Eletrônico n.º 045/2024, na sua integralidade, relativo ao Processo n.º 131/2024, cujo objeto trata da "FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS), VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, CONFORME DEMANDA".

O termo autorizando a aludida revogação encontra-se presente nos autos do processo, com vista franqueada aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "blcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604" ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Informações adicionais serão obtidas através do telefone (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 18 de março de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

HIAGO FERNANDES REZENDE

CNPJ: 54.021.302/0001-75

Valor Total: R\$ 63.960,00 (Sessenta e três mil e novecentos e sessenta reais.)

Processo n.º 047/2024

Pregão Eletrônico n.º 096/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de aparelhos celulares do tipo smartphone, com sistema operacional android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração e do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$) Unitário
02	Reservado	APARELHO CELULAR TIPO 1: O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900). Memória interna de 128 GB (mínimo) expansível por micro SD. Mínimo de 4GB de memória RAM. Processador Octa-core (mínimo de 1,9 GHz Octa-Core). Bateria de Lítio de 5000 mAh. Câmera Frontal com no mínimo 5MP e Câmera traseira com no mínimo 50 MP. Display com Visor Colorido de no mínimo 6,5 polegadas. Conexões: Bluetooth, Wireless e NFC. Com tecnologia GPS.	Unidade	78	Xiaomi Poco C65	R\$ 820,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.º 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTE FORNECEDOR:

3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS

CNPJ: 19.140.331/0001-55

Valor Total: R\$ 175.032,00 (Cento e setenta e cinco mil e trinta e dois reais)

Processo n.º 047/2024

Pregão Eletrônico nº 096/2024

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisição de aparelhos celulares do tipo smartphone, com sistema operacional android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, para atender demandas da Secretaria Municipal de Administração e do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

Nº Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$) Unitário
01	Principal	APARELHO CELULAR TIPO 1: O aparelho deverá dispor, ao menos, dos seguintes recursos: Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900). Memória interna de 128 GB (mínimo) expansível por micro SD. Mínimo de 4GB de memória RAM. Processador Octa-core (mínimo de 1,9 GHz Octa-Core). Bateria de Lítio de 5000 mAh. Câmera Frontal com no mínimo 5MP e Câmera traseira com no mínimo 50 MP. Display com Visor Colorido de no mínimo 6,5 polegadas. Conexões: Bluetooth, Wireless e NFC. Com tecnologia GPS.	Unidade	234	Motrola G14 XT234	R\$ 748,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal n.º 2.129 de 30 de março de 2023; Decreto Municipal n.º 2.881, de 15 de janeiro de 2024, e, ainda, as disposições da Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e pelas condições estabelecidas nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O fornecimento do objeto será de forma integral, atendendo as demandas de cada Secretaria.

PRAZO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme definido pelo art. 22 do Decreto Municipal n.º 2.881/2024, bem como o disposto no Termo de Referência e no Edital.

DATA DE ASSINATURA: 24 de Março de 2025

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 386/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PLANACON CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 047/2024 Concorrência nº 001/2024

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento; trata-se do Reajuste Anual de Preços, no Índice SINAPI, no percentual de 2,348%, pelo período compreendido de dezembro/2023 a dezembro/2024, gerando o acréscimo no montante de R\$ 114.838,42 (cento e quatorze mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) ao contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 14.133/21 e suas Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022/RH/SEMAF****PARTES:**

Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Servidores relacionados conforme Anexo Único

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Contratação de profissionais: Médico Veterinário (44 horas Semanais), objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

20.122.127 – Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura Familiar

2.075 – Coordenação e Manutenção das Atividades da Secretaria

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Fonte – 1.500.000

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para o cargo mencionado. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 10.001,49 (Médico Veterinário 44 horas).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Adriana Vieira Vera.

BRUNO CEZAR ALVARO PONTIM
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

Anexo Único

NOME DO FUNCIONÁRIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
Luis Carlos Luciano Júnior	Médico Veterinário	29/03/2025	03/10/2025	SEMAF
Joyce Meireles de Moraes Coimbra	Médico Veterinário	29/03/2025	03/10/2025	SEMAF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, em atendimento ao disposto, no item 1.3.2, B-4, do manual de peças obrigatórias constante na Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública as contratações efetivadas na competência, abril/2025, conforme anexo único deste extrato, e cláusulas abaixo descritas:

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo Por Tempo Determinado firmado entre as partes, que visa a contratação dos serviços profissionais a serem prestados junto à Fundação de Esportes de Dourados, objetivando atender o programa Programa Desenvolve Campeões, na função de Educador Físico, por mais 12 (doze) meses.

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.03 – Fundação de Esportes de Dourados

2.070- Administração Geral da Fundação

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Fonte: 150000- Ficha 01

VIGÊNCIA: 03 de abril 2025 a 02 de abril de 2026.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.860,38

CARGA HORÁRIA: 10 (dez) horas semanais

ANEXO UNICO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**MODALIDADE: TÊNIS DE MESA**

Nome	Data de Início	LOCAL
CARLA REGINA LOPES	03/04/2025	FUNED

Salim Raidan Neto
Diretor Presidente
Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

Dourados 03 de abril de 2025

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, em atendimento ao disposto, no item 1.3.2, B-4, do manual de peças obrigatórias constante na Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública as contratações efetivadas na competência, abril/2025, conforme anexo único deste extrato, e cláusulas abaixo descritas:

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo Por Tempo Determinado firmado entre as partes, que visa a contratação dos serviços profissionais a serem prestados junto à Fundação de Esportes de Dourados, objetivando atender o programa Programa Desenvolve Campeões, na função de Educador Físico, por mais 12 (doze) meses.

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.03 – Fundação de Esportes de Dourados

2.070- Administração Geral da Fundação

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Fonte: 150000- Ficha 01

VIGÊNCIA: 03 de abril 2025 a 02 de abril de 2026.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.860,38

CARGA HORÁRIA: 10 (dez) horas semanais

ANEXO UNICO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**MODALIDADE: BADMINTON**

Nome	Data de Início	LOCAL
LUIS EDUARDO PIT	03/04/2025	FUNED

Salim Raidan Neto

Diretor Presidente

Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

Dourados 03 de abril de 2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, em atendimento ao disposto, no item 1.3.2, B-4, do manual de peças obrigatórias constante na Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública as contratações efetivadas na competência, abril/2025, conforme anexo único deste extrato, e cláusulas abaixo descritas:

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo Por Tempo Determinado firmado entre as partes, que visa a contratação dos serviços profissionais a serem prestados junto à Fundação de Esportes de Dourados, objetivando atender o programa Programa Desenvolve Campeões, na função de Educador Físico, por mais 12 (doze) meses.

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.03 – Fundação de Esportes de Dourados

2.070- Administração Geral da Fundação

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Fonte: 150000- Ficha 01

VIGÊNCIA: 03 de abril 2025 a 02 de abril de 2026.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.860,38

CARGA HORÁRIA: 10 (dez) horas semanais

ANEXO UNICO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**MODALIDADE: KARATE**

Nome	Data de Início	LOCAL
MARCOS DA SILVA	03/04/2025	FUNED

Salim Raidan Neto

Diretor Presidente

Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

Dourados 03 de abril de 2025

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Esportes de Dourados - FUNED, CNPJ 15.554.975/0001-39, em atendimento ao disposto, no item 1.3.2, B-4, do manual de peças obrigatórias constante na Resolução nº 88 de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública as contratações efetivadas na competência, abril/2025, conforme anexo único deste extrato, e cláusulas abaixo descritas:

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo Por Tempo Determinado firmado entre as partes, que visa a contratação dos serviços profissionais a serem prestados junto à Fundação de Esportes de Dourados, objetivando atender o programa Programa Desenvolve Campeões, na função de Educador Físico, por mais 12 (doze) meses.

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.03 – Fundação de Esportes de Dourados

2.070- Administração Geral da Fundação

31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

Fonte: 150000- Ficha 01

VIGÊNCIA: 03 de abril 2025 a 02 de abril de 2026.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.860,38

CARGA HORÁRIA: 10 (dez) horas semanais

ANEXO UNICO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**MODALIDADE: HANDEBOL**

Nome	Data de Início	LOCAL
WILIAN GOMES DE SOUZA	03/04/2025	FUNED

Salim Raidan Neto

Diretor Presidente

Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

Dourados 03 de abril de 2025

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 149/2022/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PLANACON CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 051/2022 Tomada de Preços nº 02/2022

OBJETO: É o Terceiro Termo de Apostilamento; trata-se do Reajuste Anual de Preços, no Índice SINAPI, no percentual de 2,36%, compreendendo o período de agosto/2023 a agosto/2024, gerando o acréscimo no montante de R\$ 134.082,38 (cento e trinta e quatro mil e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) ao contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 579/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PLANACON CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 270/2023 Tomada de Preços nº 07/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento; trata-se do Reajuste Anual de Preços, no Índice SINAPI, no percentual de 1,44%, compreendendo o período de abril/2023 a abril/2024, gerando o acréscimo no montante de R\$ 11.332,89 (onze mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) ao contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2022/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

PLANACON CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: 165/2022 Tomada de Preços nº 11/2022

OBJETO: É o Segundo Termo de Apostilamento; trata-se do Reajuste Anual de Preços, no Índice SINAPI, no percentual de 1,39%, compreendendo o período de março/2023 a março/2024, gerando o acréscimo no montante de R\$ 5.747,94 (cinco mil e setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) ao contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2024/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

LF ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 318/2023 Tomada de Preços nº 11/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento; trata-se do Reajuste Anual de Preços, no Índice SINAPI, no percentual de 1,93%, compreendendo o período de dezembro/2023 a dezembro/2024, gerando o acréscimo no montante de R\$ 18.798,06 (dezoito mil e setecentos e noventa e oito reais e seis centavos) ao contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2023/DL/PMD

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

GERA-OBRA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 328/2022 Concorrência nº 06/2022

OBJETO: É o Quarto Termo Aditivo; trata-se da Renovação contratual, por mais 15 (quinze) meses com início em 17/09/2025 e previsão de vencimento em 17/12/2026; Bem como prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses com início em 22/03/2025 e previsão de vencimento em 22/03/2026; Para o período prorrogado, fica renovado o valor de R\$ 13.169.673,59 (treze milhões e cento e sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o novo valor global na importância de R\$ 38.169.097,96 (trinta e oito milhões e cento e sessenta e nove mil e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração.

BALANÇO GERAL



ESTADO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Entidades: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

Exercício de 2024
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 1 / 1

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nota(s) explicativa(s): As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.; Assinatura: ["valor":"15557","descricao":"Anexos BG / 2024-01-01 / 2024-12-31"]; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor":"10231","descricao":"FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	908.050,00	908.050,00	638.184,50	-269.865,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	185.000,00	185.000,00	59.800,30	-125.199,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	722.050,00	722.050,00	578.384,20	-143.665,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	393,93	393,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	393,93	393,93
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	908.050,00	908.050,00	638.578,43	-269.471,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	908.050,00	908.050,00	638.578,43	-269.471,57
Déficit (VI)	-	-	4.587.331,57	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	908.050,00	908.050,00	5.225.910,00	4.317.860,00
Saldos de Exercícios Anteriores	-	289.558,46	289.558,46	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	289.558,46	289.558,46	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	4.534.900,00	6.091.592,32	5.178.920,00	5.151.575,00	5.127.235,32	912.672,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.114.700,00	2.359.170,14	2.329.798,91	2.329.798,91	2.306.101,58	29.371,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.420.200,00	3.732.422,18	2.849.121,09	2.821.776,09	2.821.133,74	883.301,09
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	200.500,00	151.990,00	46.990,00	46.990,00	46.990,00	105.000,00
INVESTIMENTOS	200.500,00	151.990,00	46.990,00	46.990,00	46.990,00	105.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	4.735.400,00	6.243.582,32	5.225.910,00	5.198.565,00	5.174.225,32	1.017.672,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	4.735.400,00	6.243.582,32	5.225.910,00	5.198.565,00	5.174.225,32	1.017.672,32
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	4.735.400,00	6.243.582,32	5.225.910,00	5.198.565,00	5.174.225,32	1.017.672,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	589.653,77	520.182,05	520.182,05	69.471,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	589.653,77	520.182,05	520.182,05	69.471,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	589.653,77	520.182,05	520.182,05	69.471,72	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	121.488,04	121.488,04	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	15.051,28	15.051,28	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	106.436,76	106.436,76	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	121.488,04	121.488,04	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):
 As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUIS ARTHUR SPINOLA
 CASTILHO:0088332918
 2

Luis Arthur Spinola Castilho
 Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270
 597120

Antonio Carlos Quequeto
 Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

Página: 1 / 2
 Exercício de 2024
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	638.578,43	165.611,38	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.225.910,00	4.618.898,22
Ordinária	4.510,67	92.134,85	Ordinária	5.016.995,00	4.045.340,38
Recursos não Vinculados de Impostos	4.510,67	0,00	Recursos não Vinculados de Impostos	4.902.660,14	0,00
Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	92.134,85	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	3.861.149,59
			Outros Recursos não Vinculados	90.623,86	0,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	23.711,00	0,00
			Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	184.190,79
Vinculada	634.067,76	73.476,53	Vinculada	208.915,00	573.557,84
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	602.374,06	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	191.415,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	0,00	9.407,36	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	0,00	551,38
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	31.299,77	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	17.500,00	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	0,00	64.069,17	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	0,00	573.006,46
Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	393,93	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.973.924,32	3.775.709,54	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	499.480,91	1.018.194,71	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	1.090.312,20	340.443,69
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	27.345,00	589.653,77	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	520.182,05	6.729,18
Inscrição de Restos a Pagar Processados	24.339,68	121.488,04	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	121.488,04	38.726,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	447.796,23	307.052,90	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	448.642,11	294.988,14
SALDOS ANTERIORES	1.056.077,60	1.055.903,88	SALDOS ATUAIS	851.839,06	1.056.077,60
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
CONTAS CORRENTES	1.056.077,60	1.055.903,88	CONTAS CORRENTES	851.839,06	1.056.077,60
APLICAÇÕES	0,00	0,00	APLICAÇÕES	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL	7.168.061,26	6.015.419,51	TOTAL	7.168.061,26	6.015.419,51

Nota(s) Explicativa(s):
 As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

Página: 2 / 2
 Exercício de 2024
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

LUIS ARTHUR SPINOLA Assinado de forma digital por LUIS
 CASTILHO:008833291 ARTHUR SPINOLA
 CASTILHO:00883329182
 82 Dados: 2025.03.25 17:25:11 -04'00'

Luis Arthur Spinola Castilho
 Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS Assinado de forma digital
 por ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270 QUEQUETO:57270597120
 597120 Dados: 2025.03.25 17:19:31
 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
 Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanço Patrimonial - Anexo 14
ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

Exercício de 2024
Página: 1 / 2
Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	936.062,69	1.107.309,92
ATIVO CIRCULANTE	851.839,06	1.056.077,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	851.839,06	1.056.077,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	851.839,06	1.056.077,60
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	851.839,06	1.056.077,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.223,63	51.232,32
IMOBILIZADO	84.223,63	51.232,32
BENS MOVEIS	364.833,96	318.237,89
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	364.833,96	318.237,89
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-280.610,33	-267.005,57
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-280.610,33	-267.005,57
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	936.062,69	1.107.309,92
PASSIVO CIRCULANTE	58.638,02	156.632,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	23.697,33	15.051,28
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	23.697,33	15.051,28
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	17.525,85	9.960,24
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	6.171,48	5.091,04
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	642,35	106.436,76
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	642,35	106.436,76
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	642,35	106.436,76
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34.298,34	35.144,22
VALORES RESTITUÍVEIS	34.298,34	35.144,22
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	28.126,86	30.053,18
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	6.171,48	5.091,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	877.424,67	950.677,66
RESULTADOS ACUMULADOS	877.424,67	950.677,66
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	877.424,67	950.677,66
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-7.765.334,04	-2.617.458,54
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	8.725.803,14	3.775.709,54
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	211.052,72	-140.604,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-294.097,15	-66.968,87

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	936.062,69	1.107.309,92
ATIVO FINANCEIRO	851.839,06	1.056.077,60
ATIVO PERMANENTE	84.223,63	51.232,32
PASSIVO (II)	85.983,02	746.286,03
PASSIVO FINANCEIRO	85.983,02	746.286,03
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	850.079,67	361.023,89

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.844.080,64	1.553.509,77

BALANÇO GERAL

MUNICIPIO DE DOURADOS - MS
 MUNICIPIO DE DOURADOS
 Balanço Patrimonial - Anexo 14
 ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

Exercício de 2024
 Página: 2 / 2
 Até o Mês: Dezembro

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	947.600,00	947.600,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	896.480,64	605.909,77
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS	765.856,04	309.791,57
15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.222,99	6.701,10
17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	410.959,06	9.407,36
17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	31.299,77	63.517,79
17560000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	393,93	0,00
25000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	148.399,38	117.009,56
27000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	11.205,67	1.798,31
27010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	160.375,24	111.357,45

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUIS ARTHUR SPINOLA
 CASTILHO:00883329182

Assinado de forma digital por LUIS ARTHUR
 SPINOLA CASTILHO:00883329182
 Dados: 2025.03.25 17:25:41 -04'00'

ANTONIO CARLOS
 QUEQUETO:57270597120

Assinado de forma digital por ANTONIO
 CARLOS QUEQUETO:57270597120
 Dados: 2025.03.25 17:19:56 -04'00'

Luis Arthur Spinola Castilho
 Diretor Presidente

Antonio Carlos Quequeto
 Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
MUNICÍPIO DE DOURADOS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 1 / 2

ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

	Exercício atual	Exercício anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.612.108,82	3.941.320,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	59.800,30	165.588,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	59.800,30	165.588,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	59.800,30	165.588,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	59.800,30	165.588,78
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.552.308,52	3.775.709,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.973.924,32	3.775.709,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4.973.924,32	3.775.709,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	4.973.924,32	3.775.709,54
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	578.384,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	578.384,20	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	578.384,20	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	22,60
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	22,60
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	22,60
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	22,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.685.361,81	4.035.973,63
PESSOAL E ENCARGOS	2.329.798,91	1.710.312,71
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.829.661,29	1.358.156,04
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	1.829.661,29	1.358.156,04
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.829.661,29	1.358.156,04
ENCARGOS PATRONAIS	477.686,01	203.508,84
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	267.179,67	62.904,37
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	23.830,72	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	16.220,67	0,00
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	227.128,28	62.904,37
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	210.506,34	140.604,47
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	210.506,34	140.604,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	22.451,61	148.647,83
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.451,61	27.905,62
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	22.451,61	27.905,62
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	0,00	120.742,21
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	120.742,21
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.878.260,45	958.491,35
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	134.949,00	32.806,20
CONSUMO DE MATERIAL	134.949,00	32.806,20
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	134.949,00	32.806,20
SERVIÇOS	1.729.706,69	925.685,15
DIÁRIAS	7.656,76	3.795,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	7.656,76	3.795,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	500,00	6.586,01
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	500,00	6.586,01
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	1.721.549,93	915.304,14
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	1.721.549,93	915.304,14
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	13.604,76	0,00
DEPRECIÇÃO	13.604,76	0,00
DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	13.604,76	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	188.000,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	188.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	188.000,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	188.000,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.455.488,40	1.149.438,24
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.455.488,40	1.149.438,24
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	1.455.488,40	1.149.438,24
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	1.455.488,40	1.149.438,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.814,05	29.731,33
PREMIAÇÕES	21.814,05	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS	18.516,00	0,00

BALANÇO GERAL

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS
MUNICÍPIO DE DOURADOS
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 2 / 2

ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

	Exercício atual	Exercício anterior
PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	18.516,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS	3.298,05	0,00
PREMIAÇÕES CIENTÍFICAS - CONSOLIDAÇÃO	3.298,05	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	29.731,33
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	29.731,33
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	29.731,33
Resultado Patrimonial do Período	-73.252,99	-94.652,71

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUIS ARTHUR SPINOLA
CASTILHO:0088332918
2

Assinado de forma digital por LUIS
ARTHUR SPINOLA
CASTILHO:00883329182
Dados: 2025.03.25 17:26:10 -04'00'

Luis Arthur Spinola Castilho
Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:572705971
20

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.25 17:26:38 -04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE DOURADOS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
ENTIDADE(S): FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

Página: 1 / 1
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	711.141,81	51.684,68	711.141,81	51.684,68
Restos a Pagar Não Processados	589.653,77	27.345,00	589.653,77	27.345,00
2024	0,00	27.345,00	0,00	27.345,00
2023	589.653,77	0,00	589.653,77	0,00
Restos a Pagar Processados	121.488,04	24.339,68	121.488,04	24.339,68
2024	0,00	24.339,68	0,00	24.339,68
2023	121.488,04	0,00	121.488,04	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	35.144,22	447.796,23	448.642,11	34.298,34
BMG cartão de crédito	0,00	119,36	119,36	0,00
Banco Daycoval Cartão de Crédito	171,04	185,50	356,54	0,00
Bancoob - Financiamento Particular	1.478,12	19.988,60	19.636,24	1.830,48
Bradesco Financiamento Particular	1.103,91	11.679,13	12.143,01	640,03
Cassems	2.494,21	26.574,77	26.853,22	2.215,76
Hstu Serviços de Saúde	0,00	1.399,00	1.202,00	197,00
I.N.S.S S/ 13º Salário	0,00	6.380,26	6.380,26	0,00
I.N.S.S. folha de pagamento	4.273,69	83.850,41	80.414,86	7.709,24
I.R.R.F	15.467,82	177.906,21	179.650,55	13.723,48
I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	4.598,95	23.231,98	27.830,93	0,00
IPSSD Prev.própria	5.091,04	71.156,28	70.075,84	6.171,48
NIO CARTAO CREDITO	0,00	858,00	677,00	181,00
SIN CARD Cartões Ltda ME - Cartão de Crédito	0,00	18.773,29	17.665,98	1.107,31
Sicredi Centro Sul Ms	436,28	5.489,32	5.403,04	522,56
Uniodonto	29,16	204,12	233,28	0,00
TOTAL GERAL	746.286,03	499.480,91	1.159.783,92	85.983,02

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUIS ARTHUR SPINOLA
Assinado de forma digital por
LUIS ARTHUR SPINOLA
CASTILHO:0088332918
CASTILHO:00883329182
Dados: 2025.03.25 17:27:29
-04'00'

Luis Arthur Spinola Castilho
Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270
QUEQUETO:57270597120
597120
Dados: 2025.03.25 17:20:21
-04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador -CRC MS 007778

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE DOURADOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Entidades(s): FUNDACAO DE ESPORTES DE DOURADOS

Página: 1 / 2

Exercício de 2024

Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	6.056.624,81	4.255.318,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	165.588,78
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	59.800,30	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	5.418.440,31	4.089.729,97
Transferências recebidas	578.384,20	0,00
Intergovernamentais	578.384,20	0,00
da União	578.384,20	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Desembolsos	6.214.267,28	4.255.145,03
Pessoal e demais despesas	4.243.341,17	2.741.873,29
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	4.243.341,17	2.741.873,29
Encargos Especiais	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	1.525.564,24	1.211.338,67
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	70.075,84	61.900,43
Outras transferências concedidas	1.455.488,40	1.149.438,24

BALANÇO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE DOURADOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

Página: 2 / 2
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	445.361,87	301.933,07
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-157.642,47	173,72
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	393,93	0,00
Alienação de bens	393,93	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	46.990,00	0,00
Aquisição de ativo não circulante	46.990,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-46.596,07	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-204.238,54	173,72
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.056.077,60	1.055.903,88
Caixa e Equivalentes de caixa final	851.839,06	1.056.077,60

Nota(s) Explicativa(s):

As Notas Explicativas da Entidade são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUIS ARTHUR SPINOLA
CASTILHO:0088332918
2

Assinado de forma digital por LUIS
ARTHUR SPINOLA
CASTILHO:00883329182
Dados: 2025.03.25 17:27:57 -04'00'

Luis Arthur Spinola Castilho
Diretor Presidente

ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:572705
97120

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.25 17:20:46
-04'00'

Antonio Carlos Quequeto
Contador -CRC MS 007778

NOTAS EXPLICATIVAS

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS – FUNED.**BALANÇO GERAL – 2024****NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

A **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED** do município de Dourados foi criado pela Lei Municipal LC nº 192, de 23 de dezembro de 2011, e inscrito na **Receita Federal do Brasil**, com o **CNPJ: 15.554.975/0001-39.**

A 2 - Domicílio da Entidade;

A sede Administrativa da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED**, fica situada na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira, 1.700 - BLOCO B - CAM - Parque dos Jequitibás, CEP -79.839-900 - Dourados - MS.

A 3 - Atividade da Entidade;

A **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED** é uma entidade autárquica da administração indireta do Poder Executivo Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial; conforme a sua Lei de criação, são de sua competência:

Art.2º Compete a Fundação de Esportes:

A - Formular a política de esportes do Município;

B - Articular-se com órgãos federais, estaduais, municipais e esportivos de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas esportivos de qualquer iniciativa;

C - Conceder auxílio a instituições esportivas existentes no Município, para assegurar o desenvolvimento esportivo efetivo;

D - Elaborar o seu regimento, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal;

E - Emitir pareceres sobre assuntos e questões de sua alçada que lhe sejam submetidos pelo Prefeito Municipal;

F - Promover intercâmbio com entidades públicas e privadas, mediante convênio que possibilitem exposições, reuniões, e realizações de caráter esportivo;

BALANÇO GERAL

G - Promover campeonatos e jogos;

H - Realizar promoções destinadas a integração social da população com vistas a elevação do seu nível esportivo.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A Contabilização do Exercício de 2024 foi realizada nos Sistemas de Software de Contabilidade, pela **STAF SISTEMAS LTDA/CNPJ: 07.941.056/0001-90**, compreendendo todas às Secretárias, Autarquias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais. As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal do **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED**, em março de 2025, conforme Ata de Reunião nº 01/2025.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

BALANÇO GERAL

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED**, quer com recursos próprios do Município; e ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e o seu registro e controle, para o **PATRIMONIO** da Entidade.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo Departamento de patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado/Imobilizado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a existência de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela *Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis*, instaurada pelo **Decreto nº 2.022 de 1 de Março de 2024**, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

BALANÇO GERAL

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o **§ 11º NBC T 16.6**, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

- Ordenador de Despesas: LUIS ARTHUR SPINOLA CASTILHO - CPF 008.833.291-82;
- Contador: ANTONIO CARLOS QUEQUETO - CPF 572.705.971-20;
- Controlador Interno: LUIZ CONTANCIO PENA MORAES - CPF 907.794.521-00;
- Procurador Geral: PAULO CESAR NUNES DA SILVA - CPF 938.400.391-34.

NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED**, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2024, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o **Orçamento (LOA-2024)** apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em **22 de dezembro de 2023**, pela **Lei Municipal nº 5.137/2023**, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

BALANÇO GERAL

A *Receita Prevista Atualizada* na LOA foi de **R\$ 908.050,00**, e a *Arrecadada* no exercício foi de **R\$ 638.578,43**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **R\$ (269.471,57)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A *Despesa Atualizada* foi de **R\$ 6.243.582,32**, sendo que as *Despesas Empenhadas* foram de **R\$ 5.225.910,00**, *Despesas Liquidadas* de **R\$ 5.198.565,00** e a *Despesa Paga* no exercício de **R\$ 5.174.225,32**, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 1.017.672,32**.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED** de 2024, podem ser observados abaixo:

● (a) Receita Orçamentária Arrecadada	<u>R\$</u>	<u>638.578,43</u>
● (b) Despesa Orçamentária Realizada	<u>R\$</u>	<u>5.225.910,00</u>
● (c) <i>Déficit Orçamentário</i> (a – b)	<u>R\$</u>	<u>(4.587.331,57)</u>

O *Déficit Orçamentário* apresentado no **Balanço Orçamentário – Anexo 12** é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2023), na conta - “*Caixa e Equivalentes de Caixa*”, no valor de **R\$ 1.056.077,60**, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de **R\$ 4.973.924,32**, como demonstrado no **Balanço Financeiro – Anexo 13**, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

BALANÇO GERAL

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2024.

A **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED** adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O *Superávit financeiro* utilizado na abertura de créditos adicionais está

BALANÇO GERAL

detalhado no campo *Saldo de Exercícios Anteriores*, do Balanço Orçamentário, no montante de **R\$ 289.558,46.**

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o **Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados**, sendo assim, constatamos a seguinte movimentação no período:

-INSCRIÇÃO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - no valor de **R\$ 589.653,77;**

-LIQUIDADOS - no valor de **R\$ 520.182,05;**

-PAGOS - no valor de **R\$ 520,182,05;**

-CANCELADOS - no valor de **R\$ 69.471,72;**

-SALDO A PAGAR P/ EXERCÍCIO SEGUINTE - **sem movimentação.**

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a

BALANÇO GERAL

pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior, assim se apresentou:

-INSCRIÇÃO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - no valor de **R\$ 121.488,04;**

-PAGOS - no valor de **R\$ 121.488,04;**

-CANCELADOS - **sem movimentação.;**

-SALDO A PAGAR P/ EXERCÍCIO SEGUINTE - **sem movimentação.**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O *Balanço Financeiro* evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as *Receitas Arrecadadas* de **R\$ 638.578,43** e as *Despesas Executadas* de **R\$ 5.225.910,00** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por **“fontes”** de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

BALANÇO GERAL

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

- **Remuneração de Depósitos Bancários** - Fonte: 1.500.000 - Valor de **R\$ 4.510,67**;
- **Remuneração de Depósitos Bancários** - Fonte: 1.700.000 - Valor de **R\$ 23.989,86**;
- **Remuneração de Depósitos Bancários** - Fonte: 1.700.000 - Valor de **R\$ 31.299,77**;
- **OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO** - Fonte: 1.700.000 - no valor de **R\$ 578.384,20**;
- **RECEITAS DE CAPITAL** - Fonte: 1.756.000 - no valor de **R\$ 393,93**.

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As **“Transferências Financeiras Recebidas”** são repasses financeiros do poder Executivo Municipal a **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED**, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos da Autarquia Municipal.

Durante o exercício de 2024 foram repassados a **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED** o montante de **R\$ 4.973.924,32**.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e *Inscritos em Restos a Pagar Não Processados*, no período a Inscrição foi de **R\$ 27.345,00**.

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos processados e *Inscritos em Restos a Pagar Processados*, no valor de **R\$ 24.339,68**.

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**

BALANÇO GERAL

DE DOURADOS - FUNED, do qual a Fundação é mero agente depositário, apresentou o seguinte valor, **R\$ 447.796,23** no Exercício.

D 8-d - Outros Recebimentos Extraorçamentários;

A Conta de “*Outros Recebimentos Extraorçamentários*”, **não houve MOVIMENTAÇÃO**, no período.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo *Caixa e Equivalentes de Caixa*, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R\$ 1.056.077,60**.

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício, e assim se comportaram:

- **RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS** - Fonte: 1.500.000, no valor de **R\$ 5.016.995,00**;

- **OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO** - Fonte: 1.701.000, no valor de **R\$ 208.915,00**.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de *Restos a Pagar Não Processados*, em exercícios anteriores, no período, foi de **R\$ 520.182,05**.

D 10-b - Pagamento de Restos a Pagar Processados;

BALANÇO GERAL

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores, foi de **R\$ 121.488,04.**

D 10-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra orçamentária, pagos no exercício, foi de **R\$ 448.642,11.**

D 10-d - Outros Recebimentos Extra orçamentários;

O Total dos pagamentos de *“Os Outros Recebimentos Extra Orçamentários”*, **não houve Movimentação**, no período.

D 10-e - Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária;

Constatamos que **não houve**, *Transferências Financeiras Concedidas*, no período.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em **Espécie para o Exercício Seguinte** é de **R\$ 851.839,06.**

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

BALANÇO GERAL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED**, em 31 de dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e Bancários.

Este grupo apresenta os saldos em **“Caixa e Equivalente de Caixa”**, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED** que perfazem o montante de **R\$ 851.839,06**.

D 12.a - Demais Créditos a Valores a Curto.

Na Conta - **Demais Créditos a Valores a Curto**, não apresentou o Saldo no período.

D 13 - Ativo Não Circulante - Imobilizado

O *Ativo Imobilizado* da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED** no ano de 2024, apresenta a seguinte situação:

Grupo - IMOBILIZADO - somam o valor de **R\$ 97.828,39**.

Conta - Bens Móveis - somam o montante de **R\$ 364.833,96**.

BALANÇO GERAL

Conta - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulados - somam o montante de **R\$ (267.005,57)**.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município, no valor Total de **R\$ 58.638,02**, no período.

Dentre esses podemos identificar na conta - ***“ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR”*** - , saldos corresponde ao montante total de **R\$ 23.697,33**, referem aos Encargos Sociais a Pagar (Salários e remunerações/contribuições ao RPPS).

Dentre esses podemos identificar na conta - ***“Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo”***, no montante de **R\$ 642,35**, referente a Obrigações com Fornecedores; como também na conta - ***Demais Obrigações a Curto o Prazo*** , apresentou o montante de **R\$ 34.298,34**, os saldos corresponde as **retenções de consignações** no referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como; INSS segurados, e outras consignações, não quitados dentro do exercício financeiro.

O grupo de contas - **“PASSIVO NÃO CIRCULANTE”**, **não houve Movimentação** no exercício de 2024.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço da **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED** apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2024** no valor de **R\$ 891.029,43**; composto por **R\$ 950.677,66** de ***Resultado de Exercícios Anteriores***, mais Resultado ***Patrimonial do Exercício Atual*** de ***Deficit***, no valor de **R\$ (59.648,23)**.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O ***Ativo Financeiro*** compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 851.839,06**.

O ***Passivo Financeiro*** compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com ***Anexo 17***, no valor de **R\$ 85.983,02**.

BALANÇO GERAL

O *Superávit Financeiro* se deu em **R\$ 765.856,04**, para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

D 16.1 - Atos Potenciais Passivos

Verificamos o valor de **R\$ 1.844.080,64**, na conta de "**Obrigações Contratuais**", no período.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a **Demonstração das Variações Patrimoniais** evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* se deram em **R\$ 5.612.108,32** e as *Variações Patrimoniais Diminutivas* em **R\$ 5.671.757,05**.

O **Resultado Patrimonial** apurado de *Deficit* no exercício foi de **R\$ (59.648,23)**.

D 17 - Pontos de Destaque

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* mais significativas são as elencadas no grupo "**Transferências e Delegações Recebidas**" que somam o montante de **R\$ 5.552.308,52**, referente a transferência financeira recebida da Prefeitura Municipal para manutenção de todos os serviços e obrigações da Entidade.

O saldo na conta "**Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras**" somou o valor de **R\$ 59.800,30**.

BALANÇO GERAL

As “**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**” mais representativas referem-se às despesas com “**Pessoal e Encargos**”, sendo servidores públicos ativos lotados na Autarquia Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal), que somaram **R\$ 2.329.798,91**, no período.

A conta “**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital**”, correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção da Autarquia Municipal. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros, totalizaram **R\$ 1.864.655,69**.

A VPD “**Transferência e Delegações Concedidas**”, que são as transferências realizadas “**Transferências Intra-orçamentárias e Intergovernamentais**” referem se a transferência a entidade prefeitura municipal, para a Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro, apresentou a movimentação de **R\$ 1.455.488,40**, no período.

Na conta - “**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**”, somaram o valor de **R\$ 21.814,05**.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A **Dívida Flutuante** é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria, somaram o total de **R\$ 85.983,02**, para o Exercício Seguinte.

BALANÇO GERAL

Os **Restos a Pagar Processados** são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento, e assim se comportaram, no período:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** – no valor de **R\$ 121.488,04**;
- **INSCRIÇÃO DE RPP** – no valor de **R\$ 24.339,68**;
- **BAIXA POR PAGAMENTO** – no valor de **R\$ 121.488,04**;
- **BAIXA POR CANCELAMENTO** – **sem movimentação.**
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 24.339,68**.

Os **Restos a Pagar Não Processados**, referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - no valor de **R\$ 589.653,77**;
- **INSCRIÇÃO DE RPNP** – no valor de **R\$ 27.345,00**;
- **BAIXA POR PAGAMENTO** – no valor de **R\$ 589.653,77**;
- **BAIXA POR CANCELAMENTO** – **sem Movimentação.**
- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 27.345,00**.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio da Autarquia Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

- **SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES** - no valor de **R\$ 35.144,22**;
- **INSCRIÇÃO** – no valor de **R\$ 447.796,23**;
- **BAIXA POR PAGAMENTO** – no valor de **R\$ 448.642,11**;
- **BAIXA POR CANCELAMENTO** – **sem movimentação.**

BALANÇO GERAL

- **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** - no valor de **R\$ 34.298,34.**

O Saldo Financeiro na Conta - **Caixa e Equivalente de Caixa** para o exercício seguinte, soma o montante de **R\$ 851.839,06**, conforme **Anexo 13 - Balanço Financeiro** apresentados nas Demonstrações. Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2024.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A **Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2024, em observância as normas aplicáveis.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

BALANÇO GERAL**D 18 - Pontos De Destaque**

A *Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa*, totalizam um **Deficit R\$ (204.238,54)**.

A *Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2024* na conta de *Caixa e Equivalentes FINAL*, perfaz um montante de **R\$ 851.839,06**.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2024, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2024 do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED de DOURADOS/MS**.

ANTONIO CARLOS QUEQUETO:57270597120
597120

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
QUEQUETO:57270597120
Dados: 2025.03.25 17:21:16
-04'00'

Antônio Carlos Quequeto

Contador CRC/MS – 007778/0-6

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA n. 81 /2025/ FUNSAUD - 25 de março de 2025.**

Dispõe sobre a designação de agentes públicos para atuação em licitações e outros procedimento de compra pública e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DE DOURADOS - FUNSAUD, MARIA IZABEL DE AGUIAR, nomeado pelo decreto “P” nº 16 de 07/01/2025, no uso de suas atribuições resolve:

Considerando a necessidade de se cumprir os preceitos normativos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 2.097, de 23 de março de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada para atuar como Agente de Contratação a servidora Maria Necilane Pereira de Matos, titular do cargo efetivo, cabendo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação na modalidade Concorrência, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

Art. 2º. Ficam designados como Pregoeiros os servidores Maria Necilane Pereira de Matos e Valber da Silva Rikli lotados no Setor de Licitação da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD. Cabendo-lhes conduzir os certames licitatórios na modalidade Pregão.

Art. 3º. Fica designado para atuar como Agentes públicos nas contratações Diretas, nos casos de Dispensa de que tratam os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, a servidora Maria Necilane Pereira de Matos.

Art. 4º. O Agente de Contratação / Pregoeira será auxiliado por Equipe de Apoio integrada pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Maria Necilane Pereira de Matos

II – Valber da Silva Rikli

III – Membro: Niury da Silva Bronel Martins

IV – Membro: Thais Tereza Luz Fortunato.

Art. 5º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º Revoga-se as disposições contrárias.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a parti de 24/03/2025.

Dourados - MS, 25 de março de 2025.

MARIA IZABEL DE AGUIAR
Diretora Presidente – FUNSAUD
Decreto P nº 16 de 07 de janeiro de 2025

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**EDITAL nº 024/FUNSAUD/2025 27 DE MARÇO DE 2025 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de sua DIRETORA PRESIDENTE, MARIA IZABEL DE AGUIAR, CONFORME DECRETO “P” Nº 016 DE 07 DE JANEIRO DE 2025, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do SEGUNDO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2024, EDITAL 001FUNSAUD DE 08 DE MARÇO DE 2024, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 03/04/2025 e 04/04/2025 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos,CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal Civil e Criminal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 27 de março de 2025.

Maria Izabel de Aguiar
Diretora Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NIVEL MÉDIO						
Motorista						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA	***.994.***-15	MOTORISTA	NÃO	48	12	3º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 03/04/2025 e 04/04/2025

Horário: 07:30h às 10:30h

PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 21/2025/DL/CMD.
Modalidade: Inexigibilidade 07/2025.

Objeto: Inscrição de servidores no curso LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS INTELIGENTES - A NOVA FRONTEIRA DA GESTÃO PÚBLICA 02,03,04 DE ABRIL em Campo Grande/MS.

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade.
Contratada: ATHUALI CURSOS LTDA
CNPJ: 48.702.557/0001-09.
Valor Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/2021 com base nos documentos apresentados no processo de referência.

PUBLIQUE-SE a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 25 de março de 2025.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA Nº 03/2025 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, REALIZADA EM VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, com a seguinte pauta: 1) Aplicações de valores a receber; 2) Análise do relatório da GRID – avaliação dos dados e impactos para o planejamento financeiro; 3) Política de Investimentos 2025; 4) Reunião presencial com a Sra. Luana Ortega, representante da Empire Investimentos; 5) Análise de credenciamentos para avaliação das instituições responsáveis pela administração de recursos, a saber: Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04) – Administrador Fiduciário; BB Gestão de Recursos – DTVM S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69); Daycoval Bolsa Americana USD BDR – Ações Fundo de Investimento Financeiro (CNPJ: 34.658.753/0001-00); e 4UM Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo (CNPJ: 28.581.607/0001-21). Estavam presentes os membros Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, Andréa Londero Bonatto, João Vicente Chencarek e José dos Santos da Silva. Os membros Theodoro Huber, Orlando Conceição Malheiros e Luiz Constâncio Pena de Moraes justificaram suas ausências. Constatado o quórum necessário, o Presidente do Comitê de Investimentos deu início à reunião, iniciando com a presença da Sra. Luana Ortega, representante da Empire Investimentos, que explanou sobre os fatos ocorridos no ano de 2024. Posteriormente, foi apresentado as informações sobre o fundo Guepardo Institucional, com o objetivo de analisar posição do produto e possibilitar o acompanhamento da recuperação do mercado financeiro. Ficou acordado que o material informativo e a lâmina do fundo serão enviados posteriormente via e-mail para análise dos membros. Após deu-se continuidade na reunião somente com os membros do Comitê, abordando o item da pauta sobre a aplicação de valores que o Instituto possa receber eventualmente, ficando aprovado que tais valores serão aplicados nos fundos BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI (CNPJ: 13.077.418/0001-49) e FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP (CNPJ 03.737.206/0001-97). Em seguida, foi apresentada e aprovada a certidão de correção da Política de Investimentos 2025. Na sequência, procedeu-se à leitura do relatório da Instituição Financeira GRID INVESTIMENTOS. Passando para a próxima pauta, foram analisados os processos de credenciamento das Instituições Caixa Econômica Federal (CNPJ: 00.360.305/0001-04) que alcançou a nota no Índice de Qualidade de Gestão (IQG) RP1 de – Administrador Fiduciário; BB Gestão de Recursos – DTVM S.A. (CNPJ: 30.822.936/0001-69) que alcançou a nota no IQG - RP1; e os fundos Daycoval Bolsa Americana USD BDR – Ações Fundo de Investimento Financeiro (CNPJ: 34.658.753/0001-00); e 4UM Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo (CNPJ: 28.581.607/0001-21) após constatado o atendimento de todas as exigências, os credenciamentos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Membro

José dos Santos da Silva
Membro

João Vicente Chencarek
Membro

CONVOCAÇÃO - CMPC**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE DOURADOS****Convocação: 003/2025**

O Sr. Danino Monteiro Rosset, Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Dourados, convoca todos os membros para a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que será realizada no dia 28 de março de 2025, às 8h30, na sede da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC, localizada na Avenida Presidente Vargas, S/N – Vila Tonani – Parque dos Ipês.

Pauta:

- 1) Planejamento da SEMC;
- 2) 1ª Festa da Páscoa
- 3) Fórum de Gestores Municipais e PMC
- 4) Formas de participação dos conselheiros na escrita do Plano Municipal de Cultura (ideias).
- 5) Comunicados

Danino Monteiro Rosset
Presidente do CMPC

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

PREISON COLOMBO SUEROS (COLOMBO MARMORARIA), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS, para atividade de Atividades de Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizada na Rua Aley Machado, nº 155, Bairro Jardim Ibirapuera, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AUTO POSTO CAMPO DOURADO LTDA, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados-IMAM a Licença Ambiental de Instalação(LI), para atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores (instalação de tanque de combustível) localizada na R. Marginal n. 400, Campo Dourado, Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

COPLAN CONSTRUÇÕES PLANEJAMENTO IND E COMERCIO LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, Licença Simplificada - LS para a atividade de Loteamento Social Aberto, localizado na Rua Renê Miguel nº 920, Quadra 6, Idelfonso Pedroso/ Dourados - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

